

**TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/FPTEC/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA E A ASSOCIAÇÃO PROBRASIL.**

Pelo presente instrumento, a **FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA**, inscrita no CNPJ nº 07.039.800/0001-65 e sediada à Av. São João, 473, 6º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP 01035-904, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Maria Eugenia Ruiz Gumiel, adiante designada apenas **FUNDAÇÃO**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO PROBRASIL**, inscrita no CNPJ nº 03.783.381/0001-10 e com sede à R. José Antonio D'Ávila, nº 428, Bairro Jardim dos Álamos, São Paulo/SP, CEP 04883-100, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Odair Silva de Andrade, portador do RG nº 37.214.852-9 e CPF 001.508.625-98, adiante designada apenas **PARCEIRA**, resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato nº 02/FPTEC/2019, cujo objeto é a oferta de cursos de qualificação profissional na área de Agricultura de base agroecológica, em conformidade com o despacho no SEI nº 072523323 do processo 8110.2019/0000309-0, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. Alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 02/FPTEC, parte integrante deste termo aditivo, para fazer constar:
  - 1.1.1. a atualização dos dados da Associação ProBrasil;
  - 1.1.2. a alteração dos nomes dos cursos e oficinas;
  - 1.1.3. o ajuste do quadro de profissionais do projeto;
  - 1.1.4. a ampliação da faixa etária do público beneficiário;
  - 1.1.5. a flexibilização do território de abrangência do projeto;
  - 1.1.6. a adequação do período de execução das metas/indicadores pactuados;
  - 1.1.7. adequação na proposta de recrutamento, seleção e retenção dos munícipes beneficiários;
  - 1.1.8. a proposta atualizada de execução e atividades do projeto e do cronograma de execução do projeto;
  - 1.1.9. a atualização do quadro de detalhamento e programa curricular dos cursos/oficinas;
  - 1.1.10. remanejamento dos recursos orçamentários dos recursos humanos;
  - 1.1.11. remanejamento dos recursos orçamentários dos materiais.
- 1.2. Prorrogação do prazo de execução das metas previstas no Termo de Fomento nº 02/FPTEC/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

- 2.1. O prazo de vigência deste aditivo se encerrará em 31/12/2022.



**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO**

3.1. Não haverá dispêndio de recursos para o presente aditamento.

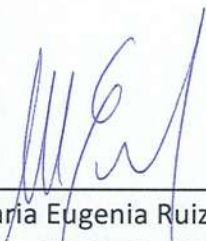
**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Termo de Fomento nº 02/FPTEC/2019, não expressamente alteradas por este aditivo.

E, por estar ajustado, firmamos presente instrumento, em duas vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 26 de outubro de 2022.

**FUNDAÇÃO**



\_\_\_\_\_  
Maria Eugenia Ruiz Gumiel  
Diretora-Geral


FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA


**PARCEIRA**



\_\_\_\_\_  
Odair Silva de Andrade  
Presidente  
ASSOCIAÇÃO PROBRASIL

**TESTEMUNHAS**

  
Nome Ollier Cristina Santana Oial Thomas  
CPF nº 356.895.418-73  
RG nº 4.362.400-3

  
Nome Victor Augusto Dias da Silva  
CPF nº 422.513.928-07  
RG nº 49.442.155-1



## TERMO DE FOMENTO Nº 02/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2019

Pelo presente instrumento, a **FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA**, entidade da administração indireta, pessoa jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira, patrimonial e didática, instituída nos termos da Lei nº 13.806, de 10 de maio de 2004 e reorganizada pela Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, sediada na Avenida São João, nº 473, 6º andar, Centro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.039.800/0001-65, doravante denominada **FUNDAÇÃO PAULISTANA**, neste ato representada por sua Diretora-Geral em exercício, Andrea Lua Cunha Di Sarno, e a entidade **ASSOCIAÇÃO PROBRASIL**, CNPJ nº 03.783.381/0001-10, situada na Rua José Antônio D'Ávila, N° 428, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor Uwe Felipe Weibrecht, RG nº 60983129-x, CPF nº 223616038-02, doravante denominada **PROPONENTE**, com fundamento no artigo 2º, inciso VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, em face do despacho exarado no processo administrativo nº 8110.2019/0000309-0, publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/11/2019, celebram a presente parceria, nos termos e cláusulas que seguem.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Através do presente, a **FUNDAÇÃO PAULISTANA** e a **PROPONENTE**, registram interesse para o desenvolvimento da atividade, visando à celebração de **termo de fomento**, cujo objeto consiste na consecução de cursos de qualificação profissional na área de Agricultura de base ecológica.

1.2. A **PROPONENTE** desenvolverá o projeto em consonância com o Plano de Trabalho, constante do processo administrativo nº 8110.2019/0000309-0, que é parte integrante do presente Termo.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) LOCAL (AIS)

2.1. As atividades serão realizadas nos locais definidos pela **PROPONENTE**.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. A presente parceria importa no repasse, pela **FUNDAÇÃO PAULISTANA**, do valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil de reais), sendo de R\$ 400.000,00 quatrocentos mil reais o repasse no presente exercício, conforme Nota de Empenho nº 437, onerando a dotação nº 80.10.12.363.3019.2.881.33903900.00 do orçamento vigente, observada a condição resolutiva.

3.2. O pagamento será realizado nos termos do Cronograma de Desembolso descrito no item 8.5 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2019, apresentado sob o documento nº 021183469 do processo administrativo.

3.3. A liberação de recursos financeiros deverá obedecer ao cronograma previsto no Edital de Chamamento Público e guardar consonância com as etapas da execução do objeto da parceria.

3.4. O desembolso para execução do projeto ocorrerá em 02 (duas) parcelas.

3.4.1 A **primeira parcela**, representando 80% (oitenta por cento) do valor do Termo de Fomento, isto é, R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) será liberada no início de sua execução;

3.4.2 A **segunda parcela**, representando os 20% (vinte por cento) do valor do Termo de Fomento, isto é, R\$ 100.000,00 (cem mil reais), será liberada ao final do quinto mês de execução, **mediante a comprovação da execução**

**de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) da META BASE**, por meio de prestação de contas parcial, conforme o item 11.3 do Edital de Chamamento Público;

**3.4.3** No caso de não comprovação da execução de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) da **META BASE** no período, os 20% (vinte por cento) dos recursos pendentes de liberação ficarão retidos até o final da referida etapa.

**3.5.** Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica em instituição financeira pública nos moldes previstos no artigo 51 da Lei nº 13.019/14, seguindo o tratamento excepcional as regras do Decreto Municipal nº 51.197/10.

**3.5.1.** Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

**3.5.2.** Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, nos termos do art. 52 da Lei nº 13.019, de 2014.

**3.6.** É vedada a utilização dos recursos repassados pela **FUNDAÇÃO PAULISTANA** em finalidade diversa da estabelecida no(a) projeto/atividade a que se refere este instrumento, bem como no pagamento de despesas efetuadas anterior ou posteriormente ao período acordado para a execução do objeto desta parceria.

**3.7.** Toda movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

**3.7.1.** Excepcionalmente, poderão ser feitos pagamentos em espécie desde que comprovada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência bancária.

**3.8.** É permitida a aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e a contratação de serviços para adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

**3.9.** Poderá ser paga com recursos da parceria a remuneração da equipe dimensionada no plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, observadas as disposições do artigo 40 do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e do artigo 46 da Lei Federal nº 13.019/14.

**3.9.1.** Fica vedada à **FUNDAÇÃO PAULISTANA** a prática de atos de ingerência direta na seleção e na contratação de pessoal pela organização da sociedade civil ou que direcione o recrutamento de pessoas para trabalhar ou prestar serviços na referida organização.

**3.10.** O atraso na disponibilidade dos recursos da parceria autoriza a compensação de despesas despendidas e devidamente comprovadas pela entidade, no cumprimento das obrigações assumidas por meio do plano de trabalho, com os valores dos recursos públicos repassados assim que disponibilizados.

**3.11.** Durante a vigência deste Termo é permitido o remanejamento de recursos constantes do plano de trabalho, de acordo com os critérios e prazos a serem definidos pela **FUNDAÇÃO PAULISTANA** ou entidade municipal, desde que não altere o valor total da parceria.



- 3.11.1. A organização da sociedade civil poderá solicitar a inclusão de novos itens orçamentários desde que não altere o orçamento total aprovado.
- 3.12. Os recursos da parceria geridos pelas organizações da sociedade civil não caracterizam receita própria, mantendo a natureza de verbas públicas.
- 3.12.1. Não é cabível a exigência de emissão de nota fiscal de prestação de serviços tendo a Municipalidade como tomadora nas parcerias celebradas com organizações da sociedade civil.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1. A prestação de contas deverá conter adequada descrição das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

- 4.1.1. Os dados financeiros são analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes, bem como a conciliação das despesas com a movimentação bancária demonstrada no extrato.
- 4.1.2. Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

4.2. A prestação de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-ão em plataforma eletrônica, permitindo a visualização por qualquer interessado.

4.3. A PROPONENTE deverá apresentar os seguintes documentos para fins de prestações de contas parciais e final:

- a) Relatório de execução do objeto, elaborado pela PROPONENTE, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir o cronograma acordado;
- b) Na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho, relatório de execução financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas, acompanhadas respectivamente de todas as notas e comprovantes fiscais, incluindo recibos, emitidos em nome da organização da sociedade civil;
- c) Extrato bancário da conta específica vinculada à execução da parceria;
- d) Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver, no caso de prestação de contas final;
- e) Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
- f) Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;
- g) **Lista de presença de munícipes atendidos, com respectivos dados pessoais (incluso CPF), dados de contato (incluso telefone e e-mail), nome do curso o qual se inscreveu, respectiva turma e horário, percentual de frequência, aproveitamento e distrito de residência;**
- h) A memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso;

4.3.1. A memória de cálculo de que trata a **alínea "i" do item 4.3.** deverá conter a indicação do valor integral da despesa e o detalhamento da divisão de custos, especificando a fonte de custeio de cada fração, com identificação do número e do órgão ou entidade da parceria, vedada a duplicidade ou a

sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.

**4.3.2.** Em caso de descumprimento parcial de metas ou resultados fixados no plano de trabalho, poderá ser apresentado relatório de execução financeira parcial concernente a referidas metas ou resultados, desde que existam condições de segregar referidos itens de despesa.

**4.4.** Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será a organização da sociedade civil notificada para sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável por igual período.

**4.4.1.** Transcorrido o prazo, não havendo saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento.

**4.5.** Após 5 (cinco) meses de execução do presente Termo de Fomento, deverá ser apresentada a prestação de contas parcial.

**4.5.1** A FUNDAÇÃO PAULISTANA terá prazo de até 30 (trinta) dias úteis para analisar a prestação de contas parcial e avaliar o cumprimento da META BASE.

**4.5.2.** Verificado, por meio da prestação de contas, o cumprimento de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) da META BASE estabelecida no Plano de Trabalho, haverá a liberação da segunda parcela dos recursos.

**4.5.3.** No caso de não comprovação do disposto na cláusula anterior, a segunda parcela dos recursos ficará retida até o final da parceria.

**4.6.** A análise da prestação de contas final constitui-se das seguintes fases:

**4.6.1.** Análise de execução do objeto: quanto ao cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho aprovado pela Fundação, devendo o eventual cumprimento parcial ser devidamente justificado;

**4.6.2.** Análise financeira: verificação da conformidade entre o total de recursos repassados, inclusive rendimentos financeiros, e os valores máximos das categorias ou metas orçamentárias, executados pela organização da sociedade civil, de acordo com o plano de trabalho aprovado e seus eventuais aditamentos, bem como conciliação das despesas com extrato bancário de apresentação obrigatória.

**4.6.2.1.** Nos casos em que a organização da sociedade civil houver comprovado atendimento dos valores aprovados, bem como efetiva conciliação das despesas efetuadas com a movimentação bancária demonstrada no extrato, a prestação de contas será considerada aprovada, sem a necessidade de verificação, pelo gestor público, dos recibos, documentos contábeis e relativos a pagamentos e outros relacionados às compras e contratações.

**4.7.** A análise da prestação de contas final levará em conta os documentos do **item 4.3.** e os pareceres e relatórios dos **itens 4.5 e 8.3.**

**4.8.** Havendo indícios de irregularidade durante a análise da execução do objeto da parceria, o gestor público poderá, mediante justificativa, rever o ato de aprovação e proceder à análise integral dos documentos fiscais da prestação de contas.



**4.9.** A organização da sociedade civil está obrigada a prestar contas finais da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício.

- 4.9.1.** O prazo poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, a critério do titular do órgão, ou ente da FUNDAÇÃO PAULISTANA parceiro, ou daquele a quem tiver sido delegada a competência, desde que devidamente justificado.
- 4.9.2.** Na hipótese de devolução de recursos, a guia de recolhimento deverá ser apresentada juntamente com a prestação de contas.
- 4.9.3.** Após a prestação de contas final, sendo apuradas irregularidades financeiras, o valor respectivo deverá ser restituído aos cofres da FUNDAÇÃO PAULISTANA, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.

**4.10.** A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela FUNDAÇÃO PAULISTANA deverá dispor sobre:

- a) aprovação da prestação de contas;
  - b) aprovação da prestação de contas com ressalvas, mesmo que cumpridos o objeto e as metas da parceria, estiver evidenciada impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal de que não resulte dano ao erário; ou
  - c) rejeição da prestação de contas, quando houver omissão no dever de prestar contas, descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho, desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos e dano ao erário, com a imediata determinação das providências administrativas e judiciais cabíveis para devolução dos valores aos cofres públicos.
- 4.10.1.** São consideradas falhas formais, para fins de aprovação da prestação de contas com ressalvas, sem prejuízo de outras:
- a) nos casos em que o plano de trabalho preveja que as despesas deverão ocorrer conforme os valores definidos para cada elemento de despesa, a extrapolação, sem prévia autorização, dos valores aprovados para cada despesa, respeitado o valor global da parceria.
  - b) a inadequação ou a imperfeição a respeito de exigência, forma ou procedimento a ser adotado desde que o objetivo ou resultado final pretendido pela execução da parceria seja alcançado.

**4.11.** As contas serão rejeitadas quando:

- a) houver omissão no dever de prestar contas;
- b) houver descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) ocorrer dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) houver desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;
- e) não for executado o objeto da parceria;
- f) os recursos forem aplicados em finalidades diversas das previstas na parceria.

**4.12.** A FUNDAÇÃO PAULISTANA apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias úteis, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

- 4.12.1.** O transcurso do prazo estabelecido no item anterior sem que as contas tenham sido apreciadas não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos.

- 4.12.2.** nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido no **item 4.12** e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.
- 4.13.** Caberá um único recurso à autoridade competente da decisão que rejeitar as contas prestadas, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação da decisão.
- 4.13.1.** Exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito neste termo e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.
- 4.13.2.** A rejeição da prestação de contas, quando definitiva, deverá ser registrada em plataforma eletrônica de acesso público, cabendo à autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento.
- 4.13.2.1.** O dano ao erário será previamente delimitado para embasar a rejeição das contas prestadas.
- 4.13.2.2.** Os valores apurados serão acrescidos de correção monetária e juros.
- 4.13.2.3.** O débito decorrente da ausência ou rejeição da prestação de contas, quando definitiva, será inscrito no CADIN Municipal, por meio de despacho da autoridade competente.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO**

- 5.1.** A execução do objeto da presente parceria se dará conforme o estabelecido no Plano de Trabalho, constante do processo administrativo.
- 5.2** As aquisições e contratações realizadas com recursos da parceria deverão observar os princípios da impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade, bem como deverá a **PROPONENTE** certificar-se e responsabilizar-se pela regularidade jurídica e fiscal das contratadas.
- 5.2.1.** Para a aquisição de bens e contratação de serviços, será exigida pesquisa ao mercado **prévia à contratação**, que deverá conter, no mínimo, orçamentos de três fornecedores.
- 5.2.2.** Os bens permanentes adquiridos com recursos públicos deverão ser incorporados ao patrimônio público ao término da parceria ou no caso de extinção da organização da sociedade civil parceira.
- 5.2.3.** Os bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos da parceria, serão:
- 5.2.3.1.** Mantidos na titularidade da FUNDAÇÃO PAULISTANA quando necessários para assegurar a continuidade do objeto



pactuado para celebração de novo termo com outra organização da sociedade civil após a consecução do objeto, ou para execução direta do objeto pela FUNDAÇÃO PAULISTANA, devendo os bens remanescentes estar disponíveis para retirada pela administração após a apresentação final de contas.

**5.2.3.2.** A organização da sociedade civil poderá pedir, justificadamente, alteração da destinação dos bens remanescentes prevista no termo, que será analisada pelo gestor público, sob juízo de conveniência e oportunidade, permanecendo a custódia dos bens sob responsabilidade da organização até a decisão final do pedido de alteração.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE**

**6.1.** A **PROponente**, em atendimento a presente parceria se obriga a:

- a) executar satisfatória e regularmente o objeto deste ajuste;
- b) responder perante a FUNDAÇÃO PAULISTANA pela fiel e integral realização dos serviços contratados com terceiros, na forma da legislação em vigor;
- c) responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária e tributária, decorrentes da execução do objeto desta parceria, bem como por todos os ônus ordinários ou extraordinários eventualmente incidentes;
- d) facilitar a supervisão e fiscalização da FUNDAÇÃO PAULISTANA, permitindo-lhe efetuar o acompanhamento "in loco" e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e documentos relacionados com a execução do objeto deste instrumento, bem como apresentar relatório de atividades, contendo o desenvolvimento do cronograma do projeto;
- e) elaborar a prestação de contas a FUNDAÇÃO PAULISTANA, nos termos do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e da Lei Federal nº 13.019/2014.
  
- i) divulgar, em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, as parcerias celebradas com o poder público, contendo as informações dispostas no artigo 6º, do Decreto Municipal nº 57.575/2016.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO PAULISTANA**

**7.1.** A **FUNDAÇÃO PAULISTANA**, em atendimento a presente parceria se obriga a:

- a) manter o empenho para os recursos necessários ao desenvolvimento deste ajuste;
- b) repassar à **PROponente** os recursos decorrentes do presente;
- c) fornecer dados, relatórios e demais informações necessárias à execução da parceria;
- d) decidir e indicar soluções aos assuntos que lhe forem submetidos.

- e) manter, em sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 dias após o respectivo encerramento, contendo as informações dispostas no artigo 6º, do Decreto Municipal nº 57.575/2016.

## **CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO**

**8.1.** Compete à comissão de avaliação e monitoramento o aprimoramento dos procedimentos, unificação dos entendimentos, a solução de controvérsias, a padronização de objetos, custos e indicadores, fomento do controle de resultados e avaliação dos relatórios técnicos de monitoramento.

**8.2.** Será efetuada visita *in loco*, a cada mês, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto.

**8.3.** A Administração Pública deverá emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação a cada 4 (quatro) meses.

**8.4.** O relatório técnico de monitoramento e avaliação será homologado pela comissão de monitoramento e avaliação, independente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

- 8.4.1.** O grau de satisfação do público-alvo será levado em consideração tendo em vista o processo de escuta ao cidadão usuário acerca do padrão de qualidade do atendimento objeto da parceria, nos moldes pré-definidos pelas áreas responsáveis às políticas sociais.

**8.5.** O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria deverá conter:

- a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- c) valores efetivamente transferidos pela administração pública;
- d) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos neste termo;
- e) análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

**8.6.** Da decisão da comissão de monitoramento e avaliação caberá a interposição de um único recurso, no prazo de 5 dias úteis, contado da intimação da decisão.

- 8.6.1.** A comissão de monitoramento e avaliação poderá reformar a sua decisão ou encaminhar o recurso, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

## **CLÁUSULA NONA - DO GESTOR**

**9.1.** A gestão da parceria será exercida por intermédio do servidor Gisele Araújo Rosa, RF: 837922-0, a quem competirá:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

- b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo das análises previstas no item 4.5., bem como dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação de que trata o item 8.3.
- d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
- e) atestar a regularidade financeira e de execução do objeto da prestação de contas.

9.2. Deverão ser encaminhados para ciência do gestor da parceria:

- a) os resultados de cada análise de cada prestação de contas apresentada.
- b) os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, independentemente de sua homologação pela comissão de monitoramento e avaliação.

9.3. Os pareceres técnicos conclusivos deverão, obrigatoriamente, mencionar:

- a) os resultados já alcançados e seus benefícios;
- b) os impactos econômicos ou sociais;
- c) o grau de satisfação do público-alvo, considerado o processo de escuta ao cidadão usuário acerca do padrão de qualidade do atendimento do objeto da parceria, nos moldes do plano de trabalho;
- d) a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado, se for o caso.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONVÊNIO**

10.1. A vigência do presente Termo de Fomento será de 10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura ou da ordem de início, a critério da FUNDAÇÃO PAULISTANA.

10.1.1. O prazo anterior poderá ser prorrogado, nos termos do artigo 36 do Decreto Municipal nº 57.575/2016.

10.1.2. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 dias antes do termo inicialmente previsto.

10.1.3. A prorrogação de ofício da vigência do termo de fomento deve ser feita pela administração pública quando ela der causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO, DENÚNCIA E RESCISÃO**

11.1. A critério da FUNDAÇÃO PAULISTANA, admite-se a alteração da parceria, devendo a proposta ser acompanhada de revisão do Plano de Trabalho, desde que não seja transfigurado o objeto da parceria.

- 11.1.1. Poderá haver redução ou majoração dos valores inicialmente pactuados para redução ou ampliação de metas ou capacidade do serviço, ou para qualificação do objeto da parceria, desde que devidamente justificados.
- 11.1.2. Faculta-se aos órgãos e entidades municipais o repasse de eventual verba adicional, não prevista no valor total da parceria, para a melhor execução de seu objeto e aperfeiçoamento dos serviços, nos moldes definidos pelo parceiro público em portaria específica, desde que observada a disponibilidade financeiro-orçamentária.

11.2. Para aprovação da alteração, os setores técnicos competentes devem se manifestar acerca de:

- a) interesse público na alteração proposta;
- b) a capacidade técnica-operacional da organização da sociedade civil para cumprir a proposta;
- c) a existência de dotação orçamentária para execução da proposta.

11.2.1. Após a manifestação dos setores técnicos a proposta de alteração poderá ser encaminhada para a análise jurídica, observado o fluxo processual de cada órgão ou Pasta, previamente à deliberação da autoridade competente.

11.3. Para prorrogação de vigência das parcerias celebradas é necessário parecer da área técnica competente atestando que a parceria foi executada a contento ou justificando o atraso no início da execução.

11.4. Este Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações em que participaram voluntariamente da avença, não sendo admissível cláusula obrigatória de permanência ou sancionadora dos denunciantes.

11.5. Constitui motivo para rescisão da parceria o inadimplemento injustificado das cláusulas pactuadas, e também quando constatada:

- a) a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) a falta de apresentação das prestações de contas;

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES**

12.1. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas legais, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

- 12.1.1. advertência;
- 12.1.2. suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 anos;
- 12.1.3. declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja movida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade

civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior;

**12.2.** As sanções estabelecidas nos **itens 12.1.2. e 12.1.3.** são de competência exclusiva do da Diretora Geral, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias úteis, contados da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

**12.2.1.** prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

**12.2.2.** a prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

**12.3.** A sanção estabelecida no **item 12.1.1.** é de competência exclusiva do gestor da parceria, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contados da abertura de vista.

**12.4.** Os órgãos técnicos deverão se manifestar sobre a defesa apresentada, em qualquer caso, e a área jurídica quando se tratar de possibilidade de aplicação das sanções previstas nos **itens 12.1.2 e 12.1.3.**

**12.5.** A organização da sociedade civil deverá ser intimada acerca da penalidade aplicada.

**12.6.** A organização da sociedade civil terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para interpor recurso da penalidade aplicada.

**12.7.** As notificações e intimações de que trata este artigo serão encaminhadas à organização da sociedade civil preferencialmente via correspondência eletrônica, sem prejuízo de outras formas de comunicação, assegurando-se a ciência do interessado para fins de exercício do direito de contraditório e ampla defesa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1.** No ato da assinatura deste instrumento foram apresentados todos os documentos exigidos pelo **item 4.3. do Edital.**

**13.2.** A **PROPONENTE** deverá apresentar no ato da assinatura deste instrumento o comprovante de inscrição no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

**13.3.** A **FUNDAÇÃO PAULISTANA** não será responsável por quaisquer compromissos assumidos pela **PROPONENTE**, com terceiros, ainda que vinculados à execução desta parceria, nem por danos que venham a serem causados em decorrência de atos dos seus propostos ou associados;

**13.3.1.** A **FUNDAÇÃO PAULISTANA** não se responsabiliza por quaisquer danos, prejuízos causados, ônus, direitos ou obrigações decorrentes da legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, nem aqueles derivados da execução da presente parceria, ainda com seus empregados, prepostos ou subordinados, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à **PROPONENTE.**



13.4. O pagamento de remuneração da equipe contratada pela organização da sociedade civil com recursos da parceria não gera vínculo trabalhista com o poder público.

13.5. Os agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas têm livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este termo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

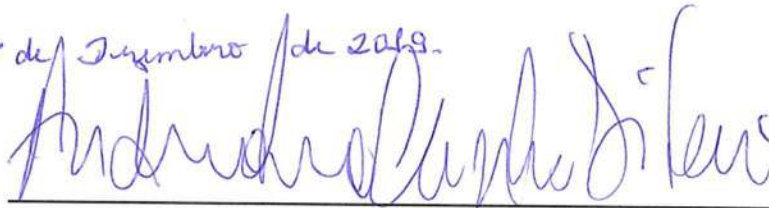
13.6. A **FUNDAÇÃO PAULISTANA** poderá assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar a sua descontinuidade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

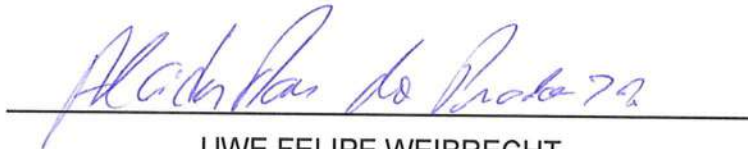
14.1. Fica eleito o foro do Município de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 3 vias de igual teor, pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 17 de Dezembro de 2019.



ANDREA LUA CUNHA DI SARNO  
DIRETORA GERAL  
FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA



UWE FELIPE WEIBRECHT  
PRESIDENTE  
ASSOCIAÇÃO PROBRASIL - PROPONENTE

Testemunhas:

Nome: Giseli Araujo Rosa

Nome: Érica Tervel Guerra

RG/RF: 237922-0

RG/RF: 40700054-9

# PROJETO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE AGRICULTURA DE BASE ECOLÓGICA

## 1. Identificação

### a) Título da Proposta:

Projeto Ecologia Solidária – ECOA SAMPA PROBRASIL

### b) Instituição Proponente: Associação ProBrasil

CNPJ: 03.783.381/0001-10

Endereço: Rua José Vila Busquets, 499 – Parelheiros – CEP 04883-100

Telefone: (11) 5926-0483 / (11) 5921-2919

Data de constituição: 7 de março de 2000

Data de início das atividades: 11 novembro de 1999

### c) Responsável pela Instituição Proponente:

Nome: Odair Silva de Andrade

CPF: 001.508.625-98

RG: 37.214.852-9

Endereço: Avenida do Arvoreiro, 392 - Pq. das Árvores - São Paulo - SP

Telefone: (11) 93456-2948

E-mail: odair.andrade@probrasil.org

### d) Responsável pelo Projeto:

Nome: Victor Augusto Dias da Silva

Endereço: Rua José Vila Busquets, 499 - São Paulo - SP

Telefone: (11) 5926-0483

E-mail: victor@probrasil.org

## 2. Descrição da organização:

**a) Missão:** Desenvolver uma vida fraterna e eco socialmente sustentável com famílias e comunidades através da cultura, educação, cidadania e valorização do meio ambiente.

**b) Visão:** “Parelheiros: o Jardim de São Paulo”

- Fortalecimento da comunidade;
- Agricultura orgânica / Zona rural;
- Observatório ambiental;
- Áreas preservadas;
- Centro de pesquisa, estudos e intercâmbio;
- Teatro, cinema e desenvolvimento da arte;
- Ecoturismo.

### **c) Valores:**

1. Confiança;
2. Igualdade nas relações;
3. Valorizar a diversidade (ter curiosidade, desenvolver a percepção e maravilhar-se);
4. Buscar a sustentabilidade de tudo;
5. Autonomia, proatividade e persistência;
6. Transparência (prestar contas, ter coragem para comunicar o que fazemos);
7. Empatia/compaixão;
8. Solidariedade;
9. Buscar a autonomia das pessoas (potencialidade com responsabilidade);
10. A arte da imperfeição.

### **2.1 Atuação histórica e representatividade:**

A Associação ProBrasil é uma organização sem fins lucrativos, que desde 1999 promove o desenvolvimento social e sustentável de comunidades de baixa renda em Parelheiros (zona sul de São Paulo) e no interior do Piauí, Nordeste do Brasil. No distrito de Parelheiros, o primeiro projeto da ProBrasil, em 2003, foi a formação de jovens e adultos no campo das tecnologias digitais, através da estruturação de um Telecentro que existe até hoje.

Desde 2005, a questão ambiental vem sendo cada vez mais incorporada às intervenções para reduzir fatores de risco social. A produção de alimentos é a principal atividade econômica integrada à proteção de áreas verdes e ao esforço para mitigar problemas como mortalidade infantil e os efeitos de doenças relacionadas à subnutrição.

Os projetos com esse recorte socioambiental acontecem em Parelheiros e já articularam as comunidades de Jardim dos Álamos, Vila Roschel, Jd. Progresso, Jd. Oriental e Jardim das Fontes, por meio dos seguintes cursos e com este número de participantes:

Horticultura Suspensa – 120 pessoas capacitadas;

Manejo de produção frutífera – 32 participantes;

Reaproveitamento de Alimentos – oficina com 12 participantes;

Produção de Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANC's) – 68 participantes.

Os mesmos objetivos nortearam as atividades realizadas no município de Coronel José Dias, na Serra da Capivara, sertão do Piauí. Trata-se de um viveiro e um espaço de formação para jovens do semiárido para atividades de educação ecológica, turismo sustentável, agricultura orgânica e uso sustentável dos recursos naturais.

No âmbito das parcerias, a ProBrasil tem celebrado convênios com as seguintes organizações para capacitação profissional de jovens e adultos:

Ministério de Cooperação e Desenvolvimento da Alemanha (parceria para realizar cursos nas áreas de corte e costura);

SENAI (cursos de Auxiliar de Recursos Humanos e Auxiliar Administrativo);

CIEE (oficinas de criatividade).



## 2.2 Estrutura organizacional:

A Associação ProBrasil mantém corpo técnico com **79** funcionários para atuar nas áreas de **educação, meio ambiente, assistência social, inclusão digital, empreendedorismo** em projetos de qualificação profissional, geração de trabalho e renda e implantação de tecnologias sustentáveis com a seguinte composição de cargos e atribuições:

Qtde	Cargos	Funções
01	<b>Agente de Conectividade</b>	Responsável pela inclusão digital de todos os usuários, assim como, redes sociais, acesso à internet e cursos de informática básica.
05	<b>Assistentes Técnicos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;</li><li>• Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;</li> <li>• Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF (Programa Bolsa Família) que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;</li><li>• Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;</li><li>• Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário;</li><li>• Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário da unidade;</li> <li>• Orientar e encaminhar para o CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares;</li> <li>• Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;</li><li>• Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes;</li> <li>• Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;</li></ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;</li> <li>• Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território;</li> <li>• Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;</li> <li>• Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;</li> <li>• Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento dos usuários;</li> <li>• Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;</li> <li>• Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento delas);</li> </ul>
07	<b>Assistentes Sociais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;</li> <li>• Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;</li> <li>• Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;</li> <li>• Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;</li> <li>• Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário;</li> <li>• Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário da unidade;</li> <li>• Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares;</li> <li>• Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;</li> <li>• Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes;</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;</li> <li>• Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;</li> <li>• Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território;</li> <li>• Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;</li> <li>• Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;</li> <li>• Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento dos usuários;</li> <li>• Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;</li> <li>• Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento delas);</li> </ul>
04	<b>Psicóloga</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;</li> <li>• Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;</li> <li>• Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;</li> <li>• Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;</li> <li>• Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário;</li> <li>• Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário da unidade;</li> <li>• Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares;</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;</li>   <li>• Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes;</li>   <li>• Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;</li>   <li>• Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;</li>   <li>• Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território;</li>   <li>• Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;</li>   <li>• Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;</li>   <li>• Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento dos usuários;</li>   <li>• Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;</li>   <li>• Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento delas);</li> </ul>
--	--	---

03	<b>Pedagogas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;</li> <li>• Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;</li> <li>• Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;</li> <li>• Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;</li> <li>• Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário;</li> <li>• Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário da unidade;</li> <li>• Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares;</li> <li>• Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;</li> <li>• Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes;</li> <li>• Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;</li> <li>• Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;</li> <li>• Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território;</li> <li>• Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;</li> <li>• Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;</li> <li>• Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento dos usuários;</li> <li>• Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;</li> </ul>
----	------------------	--

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento delas);</li> </ul>
32	<b>Orientadores Socioeducativos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;</li> <li>• Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;</li> <li>• Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário da unidade;</li> <li>• Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;</li> <li>• Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes e equipe técnica das para discussão de temas relevantes;</li> <li>• Acolher, identificar, elaborar relatório sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;</li> <li>• Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;</li> <li>• Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;</li> <li>• Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;</li> <li>• Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento dos usuários;</li> <li>• Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento delas);</li> </ul>
08	<b>Cozinheiras</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Responsável por toda alimentação dos usuários, colaboradores e terceiros envolvidos em cada projeto.</li> <li>• Participar mensalmente da elaboração do cardápio, tendo em vista, sempre uma alimentação saudável e de ótima qualidade.</li> </ul>
19	<b>Agentes Operacionais</b>	Responsável por toda organização, limpeza e manutenção do espaço em si.

No setor administrativo, a equipe é constituída por **15** funcionários, sob esta configuração de cargos e funções:

Qtde	Cargos	Funções
10	<b>Gerentes de Serviços</b>	<p>Responsável pela gerência dos serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar o planejamento mensal e semestral em conjunto com a equipe técnica levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;</li> <li>• Promover articulações e parcerias com as redes sociais do território;</li> <li>• Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros;</li> <li>• Realizar e/ou supervisionar a aquisição e administrar a distribuição dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades do serviço;</li> <li>• Realizar o processo seletivo dos funcionários que atendam aos requisitos da proposta do serviço e à demanda dos usuários;</li> <li>• Emitir relatórios quando solicitado;</li> <li>• Promover reuniões de avaliação de atividades em conjunto com a equipe técnica para a manutenção ou redirecionamento delas;</li> <li>• Avaliar o desempenho dos funcionários;</li> <li>• Coordenar a avaliação das atividades junto à equipe técnica, bem como, com os usuários;</li> <li>• Desenvolver projetos e ideias autossustentáveis.</li> <li>• Desenvolver projetos sustentáveis para a manutenção do trabalho socioassistencial.</li> </ul>
05	<b>Auxiliares Administrativos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Responsável por toda parte administrativa, assim como, RH, financeiro e acompanhamento das necessidades básicas para a operação de cada unidade.</li> <li>• Promover reuniões de avaliação de atividades em conjunto com a equipe técnica para a manutenção ou redirecionamento delas;</li> <li>• Acompanhamento da equipe técnica.</li> </ul>

A direção da organização atua nos processos de gestão, planejamento e acompanhamento de projetos, relações interinstitucionais, comunicação junto à

comunidade de beneficiários e avaliação de impacto dos projetos.

A diretoria está assim constituída:

**PRESIDENTE**

Odair Silva de Andrade

**VICE-PRESIDENTE**

Kátia Maria Senise Martinho Rabelo

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

Victor Augusto Dias da Silva

**DIRETOR SOCIAL**

Carlos Enrique Ruiz Garcia

**DIRETORA DE PROJETOS NO NORTE E NORDESTE**

Loisima Barbosa Bacelar Miranda Schiess

**DIRETOR DE RELACIONAMENTOS E IGUALDADE:**

João Erico Bispo

**CONSELHO FISCAL**

Cassio Pereira Novaes

Gustavo de Godoy Lefone

Anja Matt do Egito

A Associação ProBrasil executará o Projeto Ecologia Solidária – ECOASAMPA PROBRASIL de qualificação em agricultura de base ecológica, constituindo equipe de perfil técnico com experiência em programas de capacitação profissional em cursos e oficinas de Produção de Alimentos Agroecológicos, Permacultura, Jardinagem, Zeladoria e Manejo de Áreas verdes, Empreendedorismo em Negócios Socioambientais, Tecnologias Sustentáveis, Saneamento Alternativo, Manejo de recursos voltados ao Ecoturismo, Aquaponia e Aproveitamento Integral dos Alimentos para jovens e adultos sob vulnerabilidade social.

A estrutura assumirá caráter multidisciplinar, agregando profissionais para orientar e acompanhar outras duas vertentes da qualificação:

Oportunidades de empreendedorismo no setor ambiental;  
Fomento a iniciativas de agricultura familiar.

Assistentes sociais também integrarão a equipe do projeto no acompanhamento dos beneficiários em suas necessidades para frequentar e permanecer até o final dos cursos.

Estará assim configurado o quadro de profissionais do projeto, seus respectivos perfis e funções:



<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Perfil</b>	<b>Funções</b>
Coordenador (a)	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Profissional com licenciatura em uma ou mais áreas listadas a seguir: Ciências Agrárias, Gestão Ambiental, Geografia, Ecologia, Biologia.</li> <li>• Experiência mínima de 2 anos em práticas de ensino em projetos socioambientais.</li> <li>• Experiência mínima de 1 ano na gestão de projetos de educação ambiental.</li> </ul>	<p>Gestão do projeto (gerir a equipe, elaborar planejamento, cronograma cursos/oficinas do projeto, monitoramento das atividades e funções).</p> <p>Ações e diálogos com educadores, parceiros e unidades.</p> <p>Prestação de contas do Projeto, comunicação direta com a OSC e Fundação Paulistana, poder público e comunidade.</p>
Auxiliar de coordenação	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Profissional com licenciatura em uma ou mais áreas listadas a seguir: Ciências Agrárias, Nutrição, Gestão Ambiental, Geografia, Ecologia, Biologia.</li> <li>• Experiência mínima de 1 ano em práticas de ensino em projetos socioambientais.</li> </ul>	<p>Auxiliar na coordenação e suporte dos processos aos cursos/oficinas, aos educadores e beneficiários, como a produção e disponibilização de material pedagógico, solicitação e correção de relatório de atividades, emissão de certificados, organização do espaço de aulas e alimentação dos beneficiários.</p> <p>Auxílio na prestação de contas.</p>
Aux. administrativo (a)	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação administrativa em nível técnico com experiência mínima de 1 ano em procedimentos de secretaria para cursos e oficinas de capacitação.</li> </ul>	<p>Responsável pelas rotinas administrativas de cursos e oficinas.</p> <p>Organização da documentação.</p> <p>Elaboração das atas das reuniões e inventário dos materiais pedagógicos.</p> <p>Comunicação com os beneficiários dos cursos/oficinas.</p> <p>Solicitação de pagamentos da equipe, educadores e materiais.</p> <p>Organização de subsídios para prestação de contas.</p>
Consultoria Técnica em Agroecologia	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Profissional com bacharelado em Ciências Agrárias, Agronomia, ou formação agrícola ou agroecológica em nível técnico.</li> <li>• Experiência mínima de 1 ano em consultoria com agricultura familiar/orgânica/agroecológica.</li> </ul>	<p>Consultoria técnica para produção, gestão e comercialização de alimentos agroecológicos e orgânicos e formação de negócios socioambientais.</p> <p>Orientar e supervisionar a estruturação dos Núcleos de agricultura familiar e a incubação da primeira cooperativa ou associação de produção agroflorestal em Parelheiros.</p>

Profissional da área de Marketing/ Jornalismo/ Comunicação Social	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação Superior concluída ou em andamento em Comunicação Social/Jornalismo/Audiovisual/Publicidade e Propaganda/ Marketing;</li> <li>• Experiência em produção de conteúdo para redes sociais, fotografia, vídeo e edição. Conhecimento em pacote Office, conhecimento em diagramação.</li> </ul>	Produção de fotos e vídeos para divulgação do projeto, alimentação das redes sociais.
Instrutor em Agroecologia	1 ou mais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Profissional com licenciatura em uma ou mais áreas listadas a seguir: Ciências Agrárias, Nutrição, Gestão Ambiental, Ecologia, Biologia.</li> <li>• Formação técnica em Agroecologia.</li> <li>• Experiência mínima de 1 ano na docência ou como instrutor de cursos para profissionalização.</li> </ul>	Titular na formação nos cursos de Jardinagem, Zeladoria e Manejo de Áreas Verdes e Produção de Alimentos Agroecológicos, acompanhará o desenvolvimento dos beneficiários nas atividades teórico-práticas.
Instrutor em Gestão ambiental	1 ou mais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Profissional com licenciatura em uma ou mais áreas listadas a seguir: Ciências Agrárias, Nutrição, Gestão Ambiental, Ecologia, Biologia.</li> <li>• Experiência mínima de 1 ano na docência em cursos para profissionalização e no acompanhamento de projetos ambientais com foco em empreendedorismo.</li> </ul>	Titular no curso de Empreendedorismo em Negócios Socioambientais e nas oficinas de Aquaponia e Manejo Integrado de Recursos Naturais voltados ao Ecoturismo.
Instrutor de Permacultura	1 ou mais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nível Técnico em Permacultura.</li> </ul>	Ministrará o curso de Permacultura e as oficinas de Tecnologias Sustentáveis e de Tratamento de Alternativo de Efluentes. Supervisionará as instalações que vão compor a estrutura física para cursos e oficinas – aqui inclui a fabricação de tijolos ecológicos, bioconstrução, composteiras, minhocário e saneamento alternativo para tratamento de efluentes.
Técnico em Nutrição/ Gastronomia	1 ou mais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nível Técnico em Nutrição ou Gastronomia com experiência mínima de 2 anos em práticas de ensino em projetos socioambientais.</li> </ul>	Ministrará Oficina de Aproveitamento Integral dos Alimentos e orientará acerca da Segurança Alimentar e Nutricional.

Assistente Social	1 ou mais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação Superior em Serviço Social.</li> <li>• Experiência Mínima de 1 ano em projetos e acompanhamento de população em situação de risco Social.</li> </ul>	Monitoramento de indicadores sociais do público beneficiário do projeto, realização de ações preventivas contra a evasão nos cursos e oficinas, incluindo visitas às famílias, orientação para acesso a serviços públicos e acompanhamento de iniciativas para geração de trabalho e renda.
Cozinheiro (a)	1 ou mais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência comprovada de no mínimo 2 anos na função de preparo e higiene de alimentos e lanches.</li> </ul>	Responsável por cuidados básicos de armazenamento, refrigeração e preparo de alimentos para lanches aos beneficiários.

### 3. Justificativa da proposta

A agricultura de base ecológica situa o Projeto Ecologia Solidária – ECOASAMPA PROBRASIL no conceito da chamada Economia Sustentável, aplicada à qualificação profissional de comunidades de baixa renda atendidas pela Associação ProBrasil, em um espaço pioneiro para o desenvolvimento econômico do extremo sul da cidade de São Paulo, a partir do bairro de Parelheiros.

A questão ambiental é pano de fundo dos dois grandes problemas locais, convergentes entre si: de um lado, 68% da população de Parelheiros que vive em áreas de mananciais e não tem acesso à capacitação profissional (nem a tecnologias e insumos) para desenvolver atividades econômicas sustentáveis no âmbito da agricultura, e de outro lado o território, que sofre os efeitos do desmatamento contínuo, nos últimos 5 anos.

Neste contexto, é importante caracterizar Parelheiros geograficamente. O distrito é constituído por um grande cinturão verde (62,4% do território é coberto por reservas ambientais incluindo a APA Capivari-Mono e APA Bororé-Colônia).

Até o presente momento, projetos que explorem o potencial natural de Parelheiros, para o desenvolvimento econômico sustentável, em favor de oportunidades de qualificação para o trabalho e geração de renda e ações que ao mesmo tempo defendam as áreas ameaçadas de degradação, não contemplaram toda a demanda da região. Com a mudança no Plano Diretor Estratégico em 2014, que trouxe de volta a Zona Rural de Parelheiros, produtora de água, alimento e biodiversidade, como área de usos sustentáveis, da preservação de ecossistemas naturais e de contenção da expansão urbana, também promoveu o Polo de Desenvolvimento Rural Sustentável, com a valorização do ecoturismo, agroecologia, da produção orgânica e de atividades de lazer. Assim, busca-se a geração de emprego e renda aliada à proteção ambiental.

A Associação ProBrasil busca contribuir para o desenvolvimento local da zona rural sul paulistana, colaborando para a proteção da área de mananciais e fortalecendo a cadeia de valor da agricultura e da alimentação dessa região de grande vulnerabilidade socioambiental e pressionada pelo avanço da expansão urbana.

O predomínio da paisagem rural sobre o tecido urbano e o interesse coletivo pelo modelo de negócios com foco em agricultura familiar (apurado pela assistência social em visitas a cerca de 1016 famílias), são características que se aliam às condições favoráveis do solo, clima e vegetação para fortalecer as perspectivas de produção de alimentos saudáveis, sob os princípios da Agroecologia, podendo vir a receber certificação orgânica para atingir um nicho de mercado.

Ao mesmo tempo, a formação profissional, dirigida a novos produtores, alinhada a outros cursos e oficinas de capacitação (em jardinagem, permacultura e zeladoria e manejo de áreas verdes), demonstram grande potencial na elevação dos níveis de trabalhabilidade, uma vez que estes cursos e oficinas se aplicam a diferentes atividades econômicas e se integram às ações de assistência social para evitar o êxodo da população rural a outras regiões da cidade de São Paulo.

#### **4. Descrição da realidade objeto de parceria e o nexos com a atividade/projeto proposto**

O **Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)** cita Parelheiros em 95º lugar entre os distritos avaliados na cidade de São Paulo, em ranking divulgado em 2012 no Atlas do Trabalho de Desenvolvimento do Município.

Em extensão territorial, Parelheiros é o segundo maior distrito da capital paulista (perfaz 353 km<sup>2</sup>, o que representa 24% do município), mas é um dos menos povoados com 139.441 habitantes (394 moradores por km<sup>2</sup>).

Projeto Ecologia Solidária – ECOASAMPA PROBRASIL em parceria com a Prefeitura de São Paulo, tomará como campo de atuação objetiva os setores da Educação para o trabalho e Meio Ambiente, afetados nos últimos 10 anos por três indicadores de subdesenvolvimento:

O abandono da escola por jovens de 18 a 20 anos (apenas 34% deles terminam o Ensino Médio em Parelheiros);

A saída da zona rural por parte da população sem perspectivas de trabalho, que amplifica o grave problema de desocupação do território – Parelheiros tem apenas 855 habitantes por quilômetro quadrado;

A degradação ambiental da APA Capivari Monos, alvo de poluição, desmatamento e assoreamento de rios.

Esses dados são referenciais de pobreza e desconexão entre cidadãos e políticas públicas fomentadoras de direitos, sobretudo na relação entre cidadania e meio ambiente. O Projeto Ecologia Solidária – ECOASAMPA PROBRASIL vai disponibilizar espaço e ferramentas educativas a adultos e jovens que interromperam os estudos no Ensino Fundamental e Médio e que integram a faixa de 80% das famílias que moram em zona rural, mas nunca fizeram um curso técnico ou de capacitação profissional para atuar na agricultura, tecnologias sociais, ecoturismo ou em prestação de serviços

ambientais.

A oferta de oportunidades de aprendizado e de acesso a conhecimentos, tecnologias, insumos e modelos de operação e gestão de negócios está contemplada Projeto Ecologia Solidária – ECOASAMPA PROBRASIL, a partir da instalação do **Centro de Agricultura Ecológica e Capacitação Profissional (CAEC-PROBRASIL)**, que certificará 1.125 jovens e adultos, provenientes de famílias em situação de vulnerabilidade social.

Os cursos e oficinas a serem abertos com total gratuidade para essa população capacitará futuros produtores em agroecologia, jardineiros (as), zeladores de parques e praças e monitores ecoturísticos, além de apresentar alternativas de negócios em produção de mudas e hortas caseiras e outras tecnologias sociais, sob o modelo de negócios socioambientais, cooperativismo e associativismo.

Conhecimentos intrínsecos ao manejo florestal e de seus recursos naturais, à arquitetura sustentável (Permacultura), à gestão de resíduos, à produção de biogás e à captação de energia solar, assim como de água da chuva, agregarão práticas e aparato tecnológico necessários para conciliar as atividades econômicas à proteção ambiental e ao turismo de base comunitária. Empreendimentos alternativos como a aquaponia, que visa a criação de peixes associada ao cultivo de hortaliças, pode economizar até 90% de água em relação à agricultura convencional e ainda eliminar completamente a liberação de efluentes no meio ambiente, pois trata-se de um sistema fechado, diferentemente das criações convencionais. Outras tecnologias sustentáveis serão abordadas em oficinas, como aquecedor de baixo custo, desidratador e forno solar, vão ser demonstrados através de oficinas para solucionar com eficiência ecológica alguns dos problemas das famílias envolvidas.

Ao final de 20 meses de realização do projeto, a Associação ProBrasil espera certificar 1.125 jovens e adultos e acompanhar 30 famílias na incubação de micronegócios de agricultura familiar, durante a realização dos cursos de formação profissional nas seguintes áreas:

Cursos:

- Produção de Alimentos Agroecológicos;
- Jardinagem;
- Permacultura;
- Empreendedorismo em Negócios Socioambientais;
- Zeladoria e Manejo de Áreas Verdes.

Oficinas:

- Aquaponia;
- Tecnologias Sustentáveis;
- Tratamento Alternativo de Efluentes;
- Manejo Integrado de Recursos Naturais voltado ao Ecoturismo;
- Aproveitamento Integral dos Alimentos.

As metas relacionadas a estes resultados são as seguintes:

1. Capacitação profissional de 1.125 jovens e adultos, na faixa etária a partir de 16 anos, para geração de trabalho e renda em atividades econômicas de produção de alimentos agroecológicos, turismo de base comunitária, serviços de jardinagem, zeladoria, entre outros.
2. Apoio à estruturação de 4 núcleos de agricultura familiar em Parelheiros e Marsilac, em nível de consultoria técnica para produção e distribuição de alimentos agroecológicos, orgânicos, certificação e elaboração de plano de negócios.
3. Retenção de 90% dos alunos ao final dos cursos e oficinas.
4. Incubação da primeira cooperativa ou associação de produção agroflorestal em Parelheiros e implantação do Programa de Segurança Alimentar em 4 comunidades assistidas pelo projeto.
5. Disseminação de tecnologias ambientais de baixo custo, para abrir 3 novos nichos de negócios empreendedores que passarão por cursos e oficinas do projeto. Os 3 nichos compreendem: Construção Ecológica; Saneamento Alternativo; Arquitetura e Decoração Sustentável.

O cumprimento das cinco metas combina ações de mobilização social que repercutir-se-ão, primeiramente, em cuidado ambiental e consciência ecológica para defesa de áreas de mananciais, degradadas em Parelheiros.

A realização das metas 2 e 4, de maneira especial, abrirá linhas de articulação inéditas na zona sul de São Paulo, com vistas a novas oportunidades de negócios cooperados no âmbito da agricultura em reservas ambientais.

Por fim, sob o viés educacional, que visa trazer jovens novamente para o espaço do aprendizado, a criação de um **Centro de Agricultura Ecológica e Capacitação Profissional (CAEC)**, permite reproduzir condições similares à de uma escola, no tocante ao ensino formal, e estimula possibilidades de continuidade de estudos entre centenas de jovens que o projeto alcançará.

## **5. Benefício aos participantes:**

Os cursos e oficinas sob a responsabilidade da Associação ProBrasil terão incidência direta em qualificação profissional dos beneficiários do projeto e servirão de suporte à implantação de programas socioambientais no território, tal como está descrito a seguir, relacionado cursos, oficinas e respectivos benefícios para o indivíduo e a comunidade:

Ações do projeto	Benefício à formação educacional	Impacto social e econômico	Benefícios ambientais
<p><b>Eixo “Formação Profissional”:</b></p> <p>Curso de Produção de Alimentos Agroecológicos</p> <p>Curso de Jardinagem</p> <p>Curso de Permacultura</p> <p>Curso de Empreendedorismo em Negócios Socioambientais</p> <p>Curso de Zeladoria e Manejo de Áreas Verdes</p>	<p>Os cursos vão incorporar conteúdos multidisciplinares (na interface com os currículos do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio) às práticas de capacitação profissional. Desenvolveram competências práticas da Permacultura em construções ecológicas (telhado verde e tijolo eco social) e habilidades técnicas em Agroecologia, Jardinagem, Zeladoria, Negócios Socioambientais, Cooperativismo e Associativismo .</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Os cursos acontecerão em diálogo com escolas do território, no apoio ao retorno de jovens ao Ensino Médio.</li> <li>2. Oportunidades de geração de trabalho e renda no próprio território, com base na produção de alimentos agroecológicos, serviços de jardinagem e zeladoria de parques e ainda através de serviços em regime de trabalho cooperado.</li> <li>3. Articulação comunitária para implantação de Programa de Segurança Alimentar.</li> <li>4. Redução de fatores de vulnerabilidade social e de êxodo da população para outras regiões da cidade.</li> <li>5. Oportunidades para geração de renda em obras de construção sustentável (instalação de telhado verde, produção do tijolo ecológico e montagem de filtros de raiz).</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Construção de corredores ecológicos em áreas que a atividade humana se interpôs à linha traçada por florestas;</li> <li>2. Retorno da fauna e flora nativas de Mata Atlântica, atingidas por desmatamento nos últimos 10 anos;</li> <li>3. Recomposição de áreas verdes em zona rural e nas reservas ambientais.</li> </ol>

<p><b>Eixo “Educação Não Formal”:</b></p> <p>Oficina de Aquaponia</p> <p>Oficina de Tecnologias Sustentáveis</p> <p>Oficina de Tratamento Alternativo de Efluentes</p> <p>Oficina de Aproveitamento Integral dos Alimentos</p> <p>Oficina de Manejo Integrado de Recursos Naturais voltados ao Ecoturismo</p>	<p>As oficinas agregarão competências técnicas e oportunidades de acesso a conhecimentos e operação de tecnologias em módulos de captação de energia solar e produção de biogás, assim como o acesso a métodos naturais para tratar efluentes. Fomentar novos modelos de negócios como a aquaponia e formação de monitores ecológicos com base no turismo de base comunitária.</p>	<p>1. Aprendizado na gestão de resíduos, à produção de biogás e à captação de energia solar, assim como de água da chuva, agregarão práticas e aparato tecnológico necessários para conciliar as atividades econômicas à proteção ambiental</p> <p>2. A oficina de aproveitamento de cascas, talos e folhas entra no contexto de educação alimentar das famílias atendidas no projeto e tem viés econômico na prestação de serviços no âmbito da culinária e gastronomia.</p> <p>3. Empreendimentos alternativos como a aquaponia (criação de peixes associada ao cultivo de hortaliças) e outras tecnologias sustentáveis serão apresentadas como modelo de negócios para gerar renda.</p>	<p>1. Incorporação de soluções tecnológicas de baixo custo para tratamento de esgoto e captação de água da chuva;</p> <p>2. Criação de banco de sementes para apoiar ações de reflorestamento;</p> <p>3. Redução das emissões de gás carbônico na produção de tijolos, a partir do incentivo à produção do tijolo ecológico e saneamento alternativo.</p>
<p><b>“Eixo de Extensão dos Cursos à Mobilização Social e Programas de Geração de Renda”:</b></p>	<p>O conceito de “Economia Solidária” passa a ser um eixo de estudos popular e acessível para famílias e comunidades interessadas em modelo de negócio com base no Cooperativismo e Associativismo.</p>	<p>1. Incentivo à abertura de pequenos negócios de base familiar, relacionados à produção de alimentos;</p> <p>2. Fortalecimento da economia local, por meio das parcerias entre Agricultura Familiar, poder público e mercados compradores de alimentos orgânicos.</p>	<p>1. Ecossistema preservado: veto em 100% ao uso de agrotóxicos na produção de alimentos agroecológicos e orgânicos;</p> <p>2. Veto em 100% ao uso de tecnologia transgênica;</p> <p>3. Interferência zero (0) nos processos de germinação e maturação natural de culturas (hortaliças e</p>



			verduras).
--	--	--	------------

## 6. Objetivo geral e objetivos específicos:

### Objetivo geral:

Desenvolver ações de qualificação profissional em Agricultura de Base Ecológica, dirigidas à geração de trabalho e renda para 1.125 jovens e adultos em vulnerabilidade social e à preservação de reservas ambientais preferencialmente nos distritos de Parelheiros e Marsilac.

### Objetivos específicos aplicados a cada eixo de ação do projeto:

#### I - Eixo “Formação Profissional”:

- a) Capacitar 625 participantes dos cursos com matriz agroecológica nos setores de produção de alimentos agroecológicos e orgânicos, de prestação de serviços em jardinagem, zeladoria e manejo de áreas verdes, permacultura e Empreendedorismo em Negócios Socioambientais;
- b) Orientar e supervisionar projetos a serem desenvolvidos pelos alunos, na produção de alimentos e nos procedimentos de manutenção de áreas verdes em 4 comunidades representadas nos cursos; apresentação de novos nichos da Economia Sustentável, na área da construção ecológica (técnicas de bioconstrução, produção do tijolo ecológico e montagem de cisterna para captação de água de chuva);
- c) Orientar e supervisionar projetos dos alunos, aplicados às práticas de distribuição, gestão e comercialização de alimentos agroecológicos e orgânicos e formação de negócios socioambientais visando grupos familiares.

#### II - Eixo Educação Não formal:

- a) Promover oficinas de Tecnologias Sustentáveis, Aquaponia, Aproveitamento Integral dos Alimentos, Manejo de recursos naturais voltados ao Ecoturismo e Tratamento Alternativo de Efluentes, com abertura de 500 vagas para participantes;
- b) Gerar trabalho e renda para 60% dos beneficiários em 3 novos nichos da Economia Verde, identificados nas áreas de Construção Ecológica; Saneamento Alternativo; Arquitetura e Decoração;
- c) Impactar no comportamento saudável da alimentação em 4 comunidades que receberão oficina de Reaproveitamento de talos, cascas e folhas e terão resultados acompanhados pelo Serviço Social por meio de

indicadores das condições de saúde nas comunidades.

### III - Eixo de Extensão dos Cursos à Mobilização Social e Programas de Geração de Renda:

- a) Prover formação específica em Agricultura Familiar Agroecológica, como modalidade de estruturação de negócio agroecológico;
- b) Estruturar 4 núcleos de agricultura familiar em Parelheiros e região, oferecendo consultoria técnica para produção e distribuição de alimentos orgânicos, certificação e elaboração do plano de negócios;
- c) Promover a articulação entre lideranças locais, capacitadas nos cursos do projeto, em vista de futuras parcerias entre Agricultura Familiar, poder público e mercados compradores de alimentos orgânicos.
- d) Lançar bases do modelo de negócios socioambientais em cooperativismo/associativismo, como alternativa de geração de renda e articulação comunitária.
- e) Implantar Programa de Segurança Alimentar.

### 7. Metas e Indicadores:

Proposta de **META-BASE**: Qualificar profissionalmente 1.125 jovens e adultos nos cursos e oficinas sob matriz curricular agroecológica, considerando ainda ações educativas de consultoria para negócios de Agricultura Familiar e a estruturação de Programa de Segurança Alimentar em Parelheiros, no período de vinte meses.

Ações	Metas	Indicadores	Período
<p><u>Cursos de qualificação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>◊ Produção de Alimentos Agroecológicos;</li> <li>◊ Jardinagem;</li> <li>◊.Permacultura;</li> <li>◊ Zeladoria e Manejo de Áreas Verdes;</li> <li>◊Empreendedorismo em Negócios Socioambientais</li> </ul>	<p><u>Meta-Base:</u></p> <p>Qualificar 625 beneficiários nos cursos de educação profissional de matriz agroecológica</p>	<p><u>Quantitativos:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Formação de 75 a 200 alunos por curso de qualificação;</li> <li>2. Geração de trabalho e renda para 35% do público beneficiário;</li> <li>3. Geração de trabalho e renda para 65% do público beneficiário;</li> <li>4. Adequação de 100% dos alunos a critérios norteadores das relações de trabalho;</li> </ol>	<p>Maio/21 a Dez/22</p> <p>Dez/21 a Out/22</p> <p>Dezembro 2022</p> <p>Dezembro 2022</p>

		<p><b>5.</b> 65% dos projetos dos alunos tornam-se referência de articulação comunitária em produção orgânica.</p> <p><u>Qualitativos:</u></p> <p><b>1.</b> Investimento nas condições de trabalhabilidade na área rural, mediante iniciativas de montagem de negócios (produção de alimentos orgânicos) e venda de serviços de jardinagem e zeladoria de parques e praças.</p> <p><b>2.</b> Articulação comunitária junto a escolas para retorno de alunos (as) ao Ensino Médio.</p> <p><b>3.</b> Abertura dos setores ligados à "Bioconstrução", Arquitetura e Decoração às iniciativas de alunos capacitados no projeto (em produção de tijolos ecológicos, telhado verde e de filtros de raiz).</p>	<p>Ago/22 a Dez/22</p> <p>Ago/21 a Dez/22</p> <p>Agosto/21 a Dez/22</p> <p>Fev/22 a Dez/22</p>
<p><b>Ações do Eixo “Educação Não Formal”:</b></p> <p><b>Oficinas:</b></p> <p>◊ Aquaponia;</p> <p>◊ Tecnologias Sustentáveis;</p> <p>◊ Tratamento Alternativo de Efluentes;</p> <p>◊ Aproveitamento Integral dos Alimentos;</p> <p>◊ Manejo Integrado de</p>	<p>Disseminar tecnologias ambientais de baixo custo para abrir três novos nichos de negócios a empreendedores da Economia Sustentável: Saneamento alternativo, Arquitetura, Decoração e Construção Ecológica por meio da qualificação de 500 munícipes.</p>	<p><u>Quantitativos:</u></p> <p><b>1.</b> Formação de 75 a 200 alunos por oficina.</p> <p><b>2.</b> Geração de renda no setor de serviços para 30% do público beneficiário.</p> <p><b>3.</b> Geração de renda no setor de serviços para 60% do público beneficiário.</p> <p><u>Qualitativos:</u></p> <p><b>1.</b> Produção de lixo zerada com a adoção das práticas de reaproveitamento de</p>	<p>Ago/21 a dez/22</p> <p>Dez/21 a ago/22</p> <p>Set/22 a dez/22</p> <p>Julho/22 a dez/22</p>

<p>Recursos Naturais voltado ao Ecoturismo.</p>		<p>alimentos, reciclagem de materiais</p> <p><b>2.</b> Redução do consumo de água e de energia elétrica com a adoção de mecanismos de captação de água da chuva e de energia solar.</p> <p><b>3.</b> Manejo integrado de recursos naturais voltado ao turismo de base comunitária, formação monitores ecoturísticos e contribui para geração de postos de ocupação produtiva no meio rural</p>	<p>Jan/22 a Dez/22</p> <p>Jan/22 a Dez/22</p>
<p><b>“Eixo Formação Profissional”:</b></p> <p>Acompanhamento e apoio aos alunos por meio de visitas do Serviço Social da Associação ProBrasil.</p>	<p>Retenção de 90% dos alunos (as) ao final dos cursos e oficinas</p>	<p><u>Quantitativos:</u></p> <p><b>1.</b> Retorno à escola formal de 50% dos alunos que interromperam o Ensino Médio.</p> <p><b>2.</b> Retorno à escola formal de 90% dos alunos que interromperam o Ensino Médio.</p> <p><b>3.</b> 35% dos alunos participam de ações comunitárias de extensão do projeto, como construção de hortas, cultivo e manutenção de áreas verdes.</p> <p><b>4.</b> 75% dos alunos participam de ações comunitárias de extensão do projeto, como construção de hortas, cultivo e manutenção de áreas verdes.</p> <p><u>Qualitativo:</u></p> <p><b>1.</b> Fortalecimento de vínculos sociais dos alunos que concluem os cursos e oficinas.</p>	<p>Julho de 2022</p> <p>Ago/22 a Dez/22</p> <p>Jan/22 a Dez/22</p> <p>Set/22 a Dez/22</p> <p>Mar/22 a Dez/22</p>

		<p><b>2.</b> Redução de fatores de risco social, como exposição à violência e uso abusivo de álcool e drogas.</p> <p><b>3.</b> Fixação dos alunos no território, revertendo tendência de buscar oportunidades em outras regiões da cidade.</p>	<p>Mar/22 a Dez/22</p> <p>Mar/22 a Dez/22</p>
<p><b>“Eixo de Extensão dos Cursos à Mobilização Social e Programas de Geração de Renda”:</b></p>	<p>Apoio à estruturação de 4 núcleos de Agricultura Familiar em Parelheiros</p>	<p><u>Quantitativos:</u></p> <p><b>1.</b> Engajamento de 30 famílias nos 4 núcleos de Agricultura Familiar.</p> <p><b>2.</b> Formação de 4 lideranças, sendo 1 em cada núcleo de Agricultura Familiar.</p> <p><u>Qualitativos:</u></p> <p><b>1.</b> Estabelecimento de parcerias com poder público e mercados de compra de alimentos orgânicos.</p> <p><b>2.</b> Emissão do protocolo de boas práticas ambientais, atestando a qualidade de produtos agroecológicos.</p>	<p>Maio/22 a dez/22</p> <p>Maio/22 a dez/22</p> <p>Fev/22 a Dez/22</p> <p>Jan/22 a Dez/22</p>
<p>Atividades de Formação para o Empreendimentos Sustentáveis e Negócios Verdes</p> <p><b>“Eixo de Extensão dos Cursos à Mobilização Social e Programas de Geração de Renda”:</b></p>	<p>Incubação de negócios socioambientais e implantação do Programa de Segurança Alimentar em 4 comunidades assistidas pelo projeto.</p>	<p><u>Quantitativos:</u></p> <p><b>1.</b> Formação de 40 produtores rurais em Empreendedorismo socioambiental;</p> <p><b>2.</b> Formação de 4 lideranças locais em Cooperativismo e ou Associativismo na área de produção alimentar agroecológica;</p> <p><b>3.</b> 4 comunidades beneficiadas pelo</p>	<p>Jan/22 a Dez/22</p> <p>Jan/22 a Dez/22</p> <p>Jan/22 a Dez/22</p>

		<p>Programa de Segurança Alimentar.</p> <p><u>Qualitativos:</u></p> <p><b>1.</b> Comunidades e cooperativas/associações assumem compromissos éticos de preservação e ocupação regular das áreas de manancial.</p> <p><b>2.</b> Introdução da culinária orgânica na dieta das comunidades inseridas no Programa de Segurança Alimentar</p> <p><b>3.</b> Evolução dos parâmetros de qualidade nutricional de crianças de 0 a 6 anos, nas 4 comunidades de referência.</p>	<p>Jul/22 a Dez/22</p> <p>Agosto/22 a dez/22</p> <p>Dados coletados cobrirão período de abril/22 a dezembro de 2022</p>
--	--	---	---

## 8. Proposta de recrutamento, seleção e retenção dos munícipes beneficiários

Os cursos e oficinas de capacitação profissional do Projeto Ecoa Sampa serão ofertados gratuitamente aos munícipes da cidade de São Paulo, sendo divulgados nos meios de comunicação oficial da Associação Probrasil e Fundação Paulistana.

Outras estratégias de divulgação consistem na difusão de cartazes oficiais dos cursos/oficinas em aparelhos institucionais dos bairros, como as Unidades Básicas de Saúde, escolas estaduais ou municipais e os Centros de Referência de Assistência Social, e na disseminação em outros meios de comunicação disponíveis nas comunidades, como grupos de whatsapp do bairro, de modo a comunicar o maior número possível de pessoas nos territórios atendidos.

Considera-se este um importante recorte sociogeográfico, pois em todos os bairros situa-se a faixa territorial menos contemplada por serviços públicos no distrito e onde estão registrados os índices mais baixos de renda, nível de emprego, escolaridade, acesso à moradia e saúde alimentar (quesitos listados acima).

As inscrições serão realizadas via formulário e a seleção de 1.125 munícipes para participação dos cursos e oficinas deve atender aos seguintes pré-requisitos:

Escolaridade: Ensino Fundamental II incompleto;

Renda per capita: Igual ou inferior a 1 salário mínimo;

Vinculação geográfica: Residir preferencialmente em área rural ou zona periurbana do distrito de Parelheiros ou ser beneficiário do Programa Operação Trabalho (POT)

junto a prefeitura.

Faixa etária: a partir de 16 anos.

É dada prioridade à oferta de vagas aos candidatos inscritos em situação de vulnerabilidade social, atendendo ainda à reserva de percentual mínimo de 25% para candidatos do gênero feminino e 25% à população autodeclarada negra, parda ou indígena. Outros 20% das vagas serão destinadas a beneficiários do Programa Operação Trabalho, instituído pela lei n°. 13.178 de 17/09/2001, com nova redação na lei 13.689 de 19 de dezembro de 2003, nas localidades do Cresan Vila Maria e Butantã. Não havendo o preenchimento integral das vagas reservadas, as mesmas ficam disponíveis à ampla concorrência, porém atendendo aos critérios de priorização de pessoas em situação de vulnerabilidade.

Com vistas ao engajamento do público alvo, serão realizadas ações como reuniões nas comunidades, levantamento das demandas locais, apresentação e pesquisa de interesse para oferta dos cursos/oficinas, estabelecimento de parcerias com agentes do território, realização de ações comunitárias de extensão, dentre outras que atrairão os participantes aos cursos de formação profissional e de modo especial ao Centro de Agricultura Ecológica (CAEC) ProBrasil.

A equipe do Serviço Social da Associação ProBrasil que atende em sua abrangência 1001 famílias, distribuídas nas áreas da zona rural de Parelheiros, mais precisamente nos bairros dos Álamos, Jardim das Fontes, Jardim Oriental, Embura, Marsilac e Parques Itaim e Nascentes do Ribeirão Colônia, irá auxiliar na divulgação, chamamento e seleção de candidatos para participação no Projeto Ecologia Solidária – ECOA SAMPA PROBRASIL.

O processo de acompanhamento sistemático dos assistidos pelo serviço de assistência social da Associação ProBrasil irá garantir a retenção dos mesmos até o final dos cursos/oficinas oferecidos pelo projeto.

O projeto pretende garantir a retenção de 90% dos alunos ao final dos cursos e oficinas, tomando por estratégias:

- Reuniões com a comunidade para sensibilização;
- Aulas práticas para desenvolvimento de projetos na própria comunidade;
- Acompanhamento individual periódico dos alunos no tocante a frequência e participação nos cursos e oficinas;
- Chamamento dos participantes não concluintes para ingresso em novas turmas;
- Oferecimento de alimentação em todos os cursos/oficinas;
- Oferecimento de transporte em caso de visitas técnicas fora do local de oferecimento dos cursos/oficinas.
- Oferecimento de eventos de feiras de artesanato, exibição de filmes na temática ambiental;
- Oferecimento de palestras da ADE SAMPA e Oficina Elabora.

## 9. Proposta de execução e atividades

Eixo “Qualificação Profissional” Cursos	Atividades	Resultados esperados	Alcance parcial ao final do 1º semestre de 2022	Alcance ao final do ano de 2022	Metas do Projeto
<p>Produção de Alimentos Agroecológicos</p> <p>Jardinagem</p> <p>Permacultura</p> <p>Empreendedorismo em Negócios Socioambientais</p> <p>Zeladoria de Parques e Áreas Verdes</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição de equipamentos e insumos para os cursos;</li> <li>• Alinhamento com educadores sobre plano de aula e projetos práticos;</li> <li>• Visitas às comunidades para reuniões de engajamento das famílias;</li> <li>• Visitas técnicas à locais para realização dos cursos;</li> <li>• Levantamento e acompanhamento da situação socioeconômica dos alunos pelo Serviço Social;</li> <li>• Oferecimento de palestras que orientem os alunos quanto à</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cursos capacitam nas áreas de produção de alimentos de horticultura orgânica, bioconstrução, jardinagem, zeladoria de áreas verdes e empreendedorismo sustentável e negócios verdes;</li> <li>• Acompanhamento da situação de trabalho e renda dos alunos que se formaram nos cursos e divulgação de oportunidades de trabalho;</li> <li>• Realização de palestras para adequação dos alunos às relações de trabalho;</li> <li>• Registro das atividades econômicas e/ou iniciativas desenvolvidas pelos alunos no pós curso</li> </ul>	<p>Formação de 225 alunos.</p> <p>Geração de trabalho e renda de 30% alunos certificados.</p> <p>Criação de condições de trabalhabilidade para os alunos sem suas comunidades e na prestação de serviços, via replicabilidade dos conhecimentos e habilidades desenvolvidos nos cursos.</p> <p>Fomento através da capacitação profissional de atividades econômicas e/ou iniciativas nos setores de produção de alimentos de horticultura orgânica, bioconstrução, jardinagem, zeladoria de áreas verdes, empreendedorismo sustentável e negócios verdes e bioconstrução.</p>	<p>Formação de 400 alunos.</p> <p>Geração de trabalho e renda de 65% alunos certificados.</p> <p>Adequação de 100% dos alunos a critérios norteadores das relações de trabalho.</p> <p>Criação de condições de trabalhabilidade para 65% dos alunos em suas comunidades e na prestação de serviços, via replicabilidade dos conhecimentos e habilidades desenvolvidos nos cursos.</p> <p>Retorno à escola formal dos alunos que estão afastados do Ensino Médio.</p> <p>Fomento através da capacitação profissional de atividades econômicas</p>	<p>Formação de 625 alunos ao final do projeto.</p> <p>Geração de trabalho e renda para 35% dos beneficiários entre maio e agosto; e de 65% entre setembro e dezembro.</p> <p>Adequação de 100% dos alunos a critérios norteadores das relações de trabalho.</p> <p>65% dos projetos dos alunos tornam-se referência de articulação comunitária em produção orgânica.</p> <p>Investimento nas condições de trabalhabilidade na área rural, mediante iniciativas de montagem de negócios (produção de alimentos orgânicos) e venda de serviços de jardinagem e</p>



	<p>atividade de trabalho, seja como autônomo ou no mercado de trabalho formal.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento de atividades econômicas e/ou iniciativas desenvolvidas pelos alunos no pós curso ligadas aos setores de produção de alimentos de horticultura orgânica, bioconstrução, jardinagem, zeladoria de áreas verdes e empreendedorismo sustentável e negócios verdes.</li> <li>• Levantamento da situação escolar dos alunos e orientação ao retorno escolar;</li> <li>• Contato com as escolas que oferecem o Ensino Médio.</li> <li>• Capacitação em Bioconstrução através do Curso de Permacultura.</li> </ul>	<p>ligadas aos setores de produção de alimentos de horticultura orgânica, bioconstrução, jardinagem, zeladoria de áreas verdes e empreendedorismo sustentável e negócios verdes;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitoramento e orientação ao retorno escolar;</li> <li>• Capacitação em Bioconstrução através do Curso de Permacultura e acompanhamento de iniciativas dos alunos.</li> </ul>		<p>e/ou iniciativas nos setores de produção de alimentos de horticultura orgânica, bioconstrução, jardinagem, zeladoria de áreas verdes, empreendedorismo sustentável e negócios verdes e bioconstrução.</p>	<p>zeladoria de parques e praças.</p> <p>Articulação comunitária junto a escolas para retorno de alunos (as) ao Ensino Médio.</p> <p>Abertura dos setores ligados à "Bioconstrução", Arquitetura e Decoração às iniciativas de alunos capacitados no projeto (em produção de tijolos ecológicos, telhado verde e de filtros de raiz).</p>
--	--	--	--	--	---

Eixo “Educação Não formal” Oficinas	Atividades	Resultados esperados	Alcance parcial ao final do 1º semestre de 2022	Resultados esperados ao final do ano de 2022	Metas do Projeto
<p>Aquaponia</p> <p>Tecnologias Sustentáveis</p> <p>Tratamento Alternativo de Efluentes</p> <p>Aproveitamento Integral dos Alimentos</p> <p>Manejo Integrado de Recursos Naturais voltados ao Ecoturismo</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição de equipamentos e insumos para as oficinas;</li> <li>• Alinhamento com educadores sobre plano de aula e projetos práticos;</li> <li>• Visitas às comunidades para reuniões de engajamento das famílias;</li> <li>• Visitas técnicas à locais para realização das oficinas;</li> <li>• Levantamento e acompanhamento da situação socioeconômica dos alunos pelo Serviço Social;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Oficinas capacitam em tratamento de efluentes doméstico, compostagem caseira, captação da água da chuva, aproveitamento integral de alimentos;</li> <li>• Acompanhamento da situação de trabalho e renda dos alunos que se formaram nos cursos e divulgação de oportunidades de trabalho;</li> <li>• Implantação e disseminação da técnica de sistemas de compostagem;</li> <li>• Implantação de lixeiras de coleta seletiva nas unidades da ProBrasil;</li> <li>• Implantação de mecanismos de captação da água da chuva;</li> </ul>	<p>Formação de 300 alunos.</p> <p>Geração de renda no setor de serviços para 30% do público beneficiário.</p> <p>Montagem de projetos pelos alunos com foco no desenvolvimento de tecnologias ambientais para reciclagem do lixo, mecanismos de captação de água da chuva e energia solar.</p> <p>Formação de monitores ecoturísticos através das turmas de Manejo de Recursos Naturais voltados ao Ecoturismo oferecidas no Marsilac e Parque Estadual da Cantareira</p>	<p>Formação de 200 alunos ou mais.</p> <p>Geração de renda no setor de serviços para 60% do público beneficiário.</p> <p>Montagem de projetos pelos alunos com foco no desenvolvimento de tecnologias ambientais para reciclagem do lixo, mecanismos de captação de água da chuva e energia solar.</p> <p>Formação de monitores ecoturísticos.</p>	<p>Formação de 500 alunos ao final do projeto.</p> <p>Geração de renda no setor de serviços para 30% do público beneficiário até agosto e 60% até dezembro de 2022.</p> <p>Produção de lixo zerada com a adoção das práticas de reaproveitamento de alimentos, reciclagem de materiais</p> <p>Redução do consumo de água e de energia elétrica com a adoção de mecanismos de captação de água da chuva e de energia solar.</p> <p>Manejo integrado de recursos naturais voltado ao turismo de base comunitária, formarão monitores ecoturísticos e contribui para geração de postos de ocupação</p>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantação de sistemas de energia solar nas unidades da ProBrasil;</li> <li>• Formação de monitores ecoturísticos por meio da oficina de Manejo de Recursos Naturais voltados ao Ecoturismo e alinhamento de ações junto ao Pólo de Ecoturismo de Parelheiros e da Cantareira.</li> </ul>			produtiva no meio rural
<b>“Eixo Formação Profissional”</b>	<b>Atividades</b>	<b>Resultados esperados</b>	<b>Alcance parcial ao final do 1º semestre de 2022</b>	<b>Resultados esperados ao final do ano de 2022</b>	<b>Metas do Projeto</b>

<p>Acompanhamento e apoio aos alunos por meio de visitas do Serviço Social da Associação ProBrasil</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Levantamento da evasão dos alunos dos cursos/oficinas anteriores e convite à participação nas próximas turmas;</li> <li>• Levantamento da situação escolar dos alunos pelo Serviço Social e encaminhamento à escolas próximas;</li> <li>• Organização e oferecimento de oportunidades de atividades extracurriculares e ações comunitárias de extensão do projeto;</li> <li>• Organização de grupos de whats app dos cursos/oficinas e ações coletivas no território;</li> <li>• Oferecimento de palestras sobre os temas de saúde mental e reuniões socioeducativas.</li> <li>• Levantamento acerca da moradia dos alunos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Retorno de ex-alunos para conclusão dos cursos/oficinas;</li> <li>• Contato com as escolas locais e orientação dos alunos ao retorno escolar;</li> <li>• Elaboração atividades extracurriculares e ações comunitárias de extensão do projeto;</li> <li>• Registro dos vínculos sociais criados entre os alunos por meio do whats app e ações coletivas;</li> <li>• Sensibilização, orientação e encaminhamentos para cuidado em saúde mental. Abordar o tema em reuniões socioeducativas.</li> <li>• Contato com os alunos para pesquisa acerca de tendências de mudança de moradia para outras regiões da cidade.</li> </ul>	<p>Retenção de 45% dos alunos ao final dos cursos e oficinas.</p> <p>Retorno à escola formal de 50% dos alunos que interromperam o Ensino Médio.</p> <p>Participação de 35% dos alunos em ações comunitárias de extensão do projeto, como construção de hortas, cultivo e manutenção de áreas verdes.</p> <p>Continuidade dos vínculos sociais dos alunos que concluem os cursos e oficinas através de espaços virtuais de comunicação e ações coletivas.</p> <p>Conscientização de fatores de risco social através de palestras e reuniões socioeducativas.</p>	<p>Retenção de 45% dos alunos ao final dos cursos e oficinas.</p> <p>Retorno à escola formal de 90% dos alunos que interromperam o Ensino Médio</p> <p>Participação de 75% dos alunos em ações comunitárias de extensão do projeto, como construção de hortas, cultivo e manutenção de áreas verdes.</p> <p>Continuidade dos vínculos sociais dos alunos que concluem os cursos e oficinas através de espaços virtuais de comunicação e ações coletivas.</p> <p>Conscientização de fatores de risco social através de palestras e reuniões socioeducativas.</p>	<p>Retenção de 90% dos alunos ao final dos cursos e oficinas.</p> <p>Retorno à escola formal de 50% até julho 90% até dezembro de 2022 dos alunos que interromperam o Ensino Médio.</p> <p>35% dos alunos até agosto e 75% até dezembro de 2022 participam de ações comunitárias de extensão do projeto, como construção de hortas, cultivo e manutenção de áreas verdes.</p> <p>Fortalecimento de vínculos sociais dos alunos que concluem os cursos e oficinas.</p> <p>Redução de fatores de risco social, como exposição à violência e uso abusivo de álcool e drogas.</p> <p>Fixação dos alunos no território, revertendo tendência de buscar oportunidades em outras regiões da cidade.</p>
--	---	--	--	---	--

Eixo de Extensão dos Cursos à Mobilização Social e Programas de Geração de Renda	Atividades	Resultados esperados	Alcance parcial ao final do 1º semestre de 2022	Resultados esperados ao final do ano de 2022	Metas do Projeto
<p>Apoio à estruturação de 4 núcleos de Agricultura Familiar em Parelheiros</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contratação de profissional para consultoria em agroecologia.</li> <li>• Estruturação e acompanhamento técnico de 4 núcleos de agricultura familiar, com base na existência de interesse comum entre os membros, sendo realizado o mínimo de 1 encontro em local itinerante ou fixo e número de participantes dinâmico.</li> <li>• Estruturação e acompanhamento técnico de 4 núcleos de agricultura familiar.</li> <li>• Observar participantes que se destacam, na articulação, organização e desenvolvimento de ações nos núcleos e acompanhar as</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estruturação e acompanhamento técnico de 4 núcleos de agricultura familiar</li> <li>• Formação e acompanhamento de lideranças nos núcleos de agricultura familiar.</li> <li>• Estabelecimento de parcerias com poder público e mercados de compra de alimentos orgânicos.</li> <li>• Realização /emissão Protocolo de Transição Agroecológica ou outro certificado das unidades produtivas.</li> </ul>	<p>Estruturação e acompanhamento técnico de 2 núcleos de agricultura familiar: Núcleo horta CCA Ariano Suassuna e Núcleo de abastecimento.</p> <p>Relatório de acompanhamento das lideranças pelo consultor: ações desenvolvidas, proposições, depoimentos, trabalhos realizados.</p> <p>Relatório de atividades e comprovações de comercialização em diferentes canais.</p> <p>Abastecimento de alimentos agroecológicos / orgânicos às unidades da ProBrasil.</p> <p>Realização /emissão Protocolo de Transição Agroecológica ou outro certificado das unidades produtivas.</p>	<p>Estruturação e acompanhamento técnico de + 2 núcleos de agricultura familiar: Núcleo certificação e Núcleo SAF/pomares.</p> <p>Relatório de acompanhamento das lideranças pelo consultor: ações desenvolvidas, proposições, depoimentos, trabalhos realizados.</p> <p>Relatório de atividades e comprovações de comercialização em diferentes canais.</p> <p>Abastecimento de alimentos agroecológicos / orgânicos às unidades da ProBrasil.</p> <p>Realização /emissão Protocolo de Transição Agroecológica ou outro certificado das unidades produtivas.</p>	<p>Engajamento de 30 famílias nos 4 núcleos de Agricultura Familiar.</p> <p>Formação de 4 lideranças, sendo 1 em cada núcleo de Agricultura Familiar.</p> <p>Estabelecimento de parcerias com poder público e mercados de compra de alimentos orgânicos.</p> <p>Emissão do protocolo de boas práticas ambientais, atestando a qualidade de produtos agroecológicos.</p>

	<p>lideranças promovendo o seu desenvolvimento.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Indicar como lideranças os que possam, considerando afinidades com tarefas pertinentes, desempenhar o papel de multiplicador nos núcleos.</li> <li>• Estabelecimento de redes de distribuição/comercialização dos produtos.</li> <li>• Abastecimento de alimentos agroecológicos às unidades da ProBrasil.</li> <li>• Orientações nos núcleos acerca do Protocolo de Transição Agroecológica ou outro instrumento de certificação orgânica e auxílio aos produtores para realização/emissão.</li> </ul>				
<b>Eixo de Extensão dos Cursos à Mobilização Social e Programas de Geração de Renda</b>	<b>Atividades</b>	<b>Resultados esperados</b>	<b>Alcance parcial ao final do 1º semestre de 2022</b>	<b>Resultados esperados ao final do ano de 2022</b>	<b>Metas do Projeto</b>

<p>Incubação de negócios socioambientais e implantação do Programa de Segurança Alimentar em 4 comunidades assistidas pelo projeto.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Oferecimento do curso de Produção de Alimentos Agroecológicos e Empreendedorismo em Negócios Socioambientais.</li> <li>• Observar participantes que se destacam na articulação, organização e desenvolvimento de ações em cooperativismo/ associativismo.</li> <li>• Habilitar lideranças na função de responsável por ações associativas e cooperativas de planejamento de produção e rotina/consolidação de comercialização coletiva.</li> <li>• Acompanhamento dos produtores rurais quanto aos compromissos éticos de preservação, associado ao indicador de emissão de protocolos de boas práticas ambientais.</li> <li>• Oferecimento da Oficina</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacitação de produtores rurais, empreendedores socioambientais e lideranças em associativismo/ cooperativismo na área de produção alimentar agroecológica.</li> <li>• Capacitação em Segurança Alimentar e Nutricional por meio da oficina de Aproveitamento Integral dos Alimentos.</li> <li>• Consultoria aos produtores rurais acerca de compromissos éticos de preservação ambiental nas unidades produtivas.</li> <li>• Introdução da culinária orgânica na dieta das comunidades assistidas pela ProBrasil.</li> <li>• Acompanhamento de dados acerca dos parâmetros de qualidade nutricional de crianças de 0 a 6 anos, nas 4 comunidades de referência.</li> </ul>	<p>Oferecimento de 2 turmas do curso de Produção de Alimentos Agroecológicos, 1 turma de Empreendedorismo em Negócios Socioambientais e 2 turmas Oficina de Aproveitamento Integral dos Alimentos, sendo 1 para as cozinheiras da associação ProBrasil.</p> <p>Relatório de acompanhamento dos produtores rurais, empreendedores socioambientais e lideranças em associativismo/cooperativismo na área de produção alimentar agroecológica.</p> <p>Realização /emissão Protocolo de Transição Agroecológica ou outro certificado das unidades produtivas.</p> <p>Abastecimento de alimentos agroecológicos/ orgânicos às unidades da ProBrasil.</p> <p>Levantamento de dados oficiais disponíveis acerca do parâmetro dos parâmetros de qualidade nutricional de crianças de 0 a 6 anos, nas 4</p>	<p>Oferecimento do restante de turmas do curso de Produção de Alimentos Agroecológicos, Empreendedorismo em Negócios Socioambientais e Oficina de Aproveitamento Integral dos Alimentos.</p> <p>Relatório de acompanhamento dos produtores rurais, empreendedores socioambientais e lideranças em associativismo/cooperativismo na área de produção alimentar agroecológica.</p> <p>Realização /emissão Protocolo de Transição Agroecológica ou outro certificado das unidades produtivas.</p> <p>Abastecimento de alimentos agroecológicos/ orgânicos às unidades da ProBrasil.</p> <p>Levantamento de dados oficiais disponíveis acerca do parâmetro dos parâmetros de qualidade nutricional de crianças de 0 a 6 anos, nas 4 comunidades de referência</p>	<p>Formação de 40 produtores rurais em Empreendedorismo socioambiental.</p> <p>Formação de 4 lideranças locais em Cooperativismo e ou Associativismo na área de produção alimentar agroecológica.</p> <p>4 comunidades beneficiadas pelo Programa de Segurança Alimentar.</p> <p>Comunidades e cooperativas/associações assumem compromissos éticos de preservação e ocupação regular das áreas de manancial.</p> <p>Introdução da culinária orgânica na dieta das comunidades inseridas no Programa de Segurança Alimentar</p> <p>Evolução dos parâmetros de qualidade nutricional de crianças de 0 a 6 anos, nas 4 comunidades de</p>
---	--	---	--	---	---

	<p>de Aproveitamento Integral dos Alimentos em 4 comunidades do território de Parelheiros.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacitação das cozinheiras dos serviços da ProBrasil em Segurança Alimentar e Nutricional por meio da Oficina de Aproveitamento Integral dos Alimentos e oficina informativa sobre produção de alimentos orgânicos.</li> <li>• Abastecimento de alimentos agroecológicos/ orgânicos das unidades da ProBrasil.</li> <li>• Levantamento de dados oficiais disponíveis acerca do parâmetro dos parâmetros de qualidade nutricional de crianças de 0 a 6 anos, nas 4 comunidades de referência.</li> </ul>		<p>comunidades de referência no período de referência.</p>	<p>no período de referência.</p>	<p>referência.</p>
--	--	--	--	----------------------------------	--------------------



## 10. Detalhamento de Cursos e Oficinas :

<b>Cursos</b>	<b>Programa dos cursos</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Nº de alunos por turma</b>	<b>Nº de turmas em 20 meses</b>	<b>Público alvo</b>
Produção de Alimentos Agroecológicos	Princípios da Agroecologia; Produção Orgânica; Controle biológico de pragas e doenças; Adubação e Irrigação; Técnicas de Plantio, Germinação e Reprodução Vegetal; Polinização por abelhas; Construção de Corredores Ecológicos; Operação de equipamentos e insumos; Modelos de Gestão de Negócios, Distribuição e Comercialização de Alimentos Orgânicos.	72 hs		8	<p>625 jovens e adultos que atendem aos seguintes pré-requisitos:</p> <p>Escolaridade: Ensino Fundamental II incompleto;  Renda familiar: Igual ou inferior a 1 salário mínimo;  Vinculação geográfica: Residir preferencialmente em área rural ou zona periurbana do distrito de Parelheiros.  Faixa etária a partir de 16 anos.  Ou beneficiários do Programa Operação Trabalho (POT).</p>
Jardinagem	Manejo Integrado do Solo, Classificação Vegetal, Técnicas de Horticultura, Morfologia de Plantas e Flores, Poda e Topiara, Manejo de Sementes, Arranjos Florais, Arborização em Áreas Urbanas e Periurbanas, Operação de Equipamentos e Insumos, Gestão de Negócios como Microempreendedor Individual.	72 hs		5	
Permacultura	Agricultura Biológica, Plantas Medicinais e Funcionais; Estudos Etnobotânicos; Visão do Paisagismo na Permacultura; Construção Ecológica – cultivo e fixação de plantas em telhados e paredes; produção de tijolos de solo cimento; Empreendedorismo na Permacultura.	72 hs		5	
Zeladoria e Manejo de Áreas Verdes	Práticas de Manutenção e Limpeza de Áreas Verdes; Controle de Pragas em Jardins; Técnicas de roçagem; Irrigação; Noções Gerais de Jardinagem e Paisagismo.	72 hs		3	

Empreendedorismo em Negócios Socioambientais	Economia Solidária e Autogestão; Princípios do Cooperativismo; Legislação; Estruturação de Cooperativas; Capital Social; Direitos dos Cooperados; Relações de Trabalho e Parcerias na Comunidade; Plano de Negócios; Logística de Distribuição e Comercialização de Alimentos Agroecológicos.	48 hs		4	
<b>Oficinas</b>	<b>Programa de capacitação</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Nº de alunos por turma</b>	<b>Nº de turmas em 20 meses</b>	<b>Público alvo</b>
Aquaponia	Técnicas de Aquacultura; Desenvolvimento de Sistemas Integrados de Criação de Peixes e Cultivo de Alimentos; Filtragem Biológica; Produção de Ração Natural para Peixes; Controle de Qualidade da Água (Monitoramento do PH e Amônia); Técnicas de Adução em Aquaponia e Montagem de Estrutura.	27 hs		3	500 jovens e adultos que atendem aos seguintes pré-requisitos: Escolaridade: Ensino Fundamental II incompleto; Renda familiar: Igual ou inferior a 1 salário mínimo; Vinculação geográfica: Residir preferencialmente em área rural ou zona periurbana do distrito de Parelheiros.
Tecnologias Sustentáveis	Visão sistêmica da engenharia de recursos renováveis em empreendimentos sociais; “Pegada Zero” na Emissão de gases do Efeito Estufa; Como implantar sistemas de captação de água da chuva e de energia solar; Como transformar lixo em biogás; Montagem de módulos para resultados em pequena e média escala; Planejamento e Execução de Obras; Precificação de Serviços em regime de trabalho cooperado e como microempreendedor individual.	27 hs		3	Faixa etária a partir de 16 anos. Ou beneficiários do Programa Operação Trabalho (POT).
Tratamento Alternativo de	Visão do Saneamento Básico no Brasil e na Esfera Local; Impactos ambientais e passivo social;	27 hs		3	

Efluentes	Soluções agroecológicas para tratar o esgoto: produção do filtro de raiz para residências e pequenos empreendimentos; Planejamento e Execução de Obras; Precificação de serviços.				
Manejo Integrado de Recursos Naturais voltados ao Ecoturismo	Estudo, recuperação e construção de corredores ecológicos; sistemas agroflorestais; controle natural de pragas em lavouras; Legislação sobre conservação em áreas de manancial; Programas de benefícios sociais, econômicos e ambientais no manejo de florestas.	27 hs		3	
Aproveitamento Integral dos Alimentos	Conceito de alimentação saudável; Inter-relação com a horticultura comunitária; Eliminação de agrotóxicos no consumo de verduras e legumes; “Culinária Agroecológica” em comunidades de baixa renda; Receitas eficientes em programas de combate à mortalidade infantil decorrente da subnutrição.	25 hs		8	

## 11. Programa curricular por curso/oficina:

Curso	<b>Produção de Alimentos Agroecológicos</b> 72hs (8hs x 9 aulas) / 8 turmas
Ementa	<p>O curso explora métodos de produção agroecológica na perspectiva da não-interferência humana em processos interativos entre plantas cultivadas, animais criados e seus manejos. A formação abrange técnicas de cultivo, manejo e conservação, conhecimentos básicos sobre solo, clima, classificação vegetal, propagação de sementes, métodos de compostagem, manuseio de equipamentos e ferramentas para atividades agrícolas. Com ensino teórico prático, o curso apresentará os modelos de produção em economia de subsistência e de produção em escala (para comercialização de alimentos).</p> <p>A formação abrange ainda áreas multidisciplinares da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio, tendo como referência conteúdos de Biologia e Ciências da Natureza. As atividades práticas em canteiros e hortas estarão associadas a conceitos e ações de reconhecimento e valorização da biodiversidade, e de prioridade à economia com base em saberes tradicionais, notadamente invocados pela agricultura familiar, indígena e quilombola.</p>
Aula 1	Apresentação: Organismo agrícola
Aula 2	O solo vivo : técnicas e manejos
Aula 3	Reino animal/abelhas
Aula 4	Produção de hortaliças, mudas e frutas
Aula 5	Nutrição e insumos/ Pragas e doenças
Aula 6	Implantação de canteiros/ Padrão de colheita/ Planejamento e gestão
Aula 7	Floresta e agroecossistema /Prática agroflorestal (SAF)
Aula 8	Práticas em arranjos produtivos (estágios supervisionados)
Aula 9	Práticas em arranjos produtivos (estágios supervisionados)
Materiais aulas práticas:	Mudas de temperos, hortaliças, frutíferas, ferramentas de cultivo e insumos.

Curso	<b>Jardinagem</b> 72hs (8hs x 9 aulas) / 5 turmas
Ementa	O curso desenvolve conjunto de habilidades técnicas e conhecimentos específicos para a manutenção de jardins, manejo do solo, ações de plantio, paisagismo e controle de pragas.
Aula 1	Identificar, preparar e corrigir os tipos de solo de acordo com as necessidades das plantas
Aula 2	Entender a fisiologia da planta e fatores para o seu desenvolvimento como luz, temperatura e vento

Aula 3	Escolher as plantas conforme suas características fisiológicas/ Usar ferramentas de jardinagem, técnicas de poda de arbustos e gramado
Aula 4	Identificar a necessidade de substituição de plantas, tratar as pragas e doenças das plantas e indicar frequência de irrigação
Aula 5	Fazer adubo orgânico por meio de compostagem e minhocário, montar vasos e floreiras
Aula 6	Usar os diferentes tipos de equipamentos de proteção individual (EPIs) para manutenção de jardins, primeiros socorros e resgate/ Prevenção a incêndios/ Animais peçonhentos
Aula 7	Aplicar técnicas de multiplicação e reprodução de plantas por sementes e processos vegetativos, identificar deficiências minerais, usar técnicas de limpeza de solo e canteiros
Aula 8	Elaboração de projetos: Planejar a manutenção e cultivar pequenos jardins
Aula 9	Apresentação projetos, avaliação
Materiais aulas práticas:	Roçadeira, ferramentas de jardinagem, manutenção de máquinas (roçadeira), planejamento de jardim e compostagem.

Curso	<b>Permacultura</b> 72hs (8hs x 9 aulas) / 5 turmas
Ementa	Orientar os alunos, a partir da permacultura, utilizando suas técnicas e tecnologias, a desenvolver um novo olhar para a vida em geral e a forma de habitar o planeta. Com práticas dinâmicas e teóricas, as aulas visam o empoderamento do indivíduo para capacitá-lo a projetar e desenvolver práticas sustentáveis e regenerativas em qualquer ambiente.
Aula 1	Conceito, princípios e aspectos culturais da permacultura e de sistemas naturais - Analisar clima, solo, água e fisiologia vegetal
Aula 2	Economia, educação e cultura/ Posse da terra e governança
Aula 3	Saúde e bem estar: soluções simples de uma boa qualidade de vida e saúde cuidando do seu espaço
Aula 4	Ferramentas e tecnologias: demonstrar tecnologias e técnicas da permacultura com estudo e práticas de geotintas, materiais transformados, compostagem, minhocário fácil
Aula 5	Ciclo da água: conceitos, saneamento biológico, coleta, armazenamento e infraestrutura verde
Aula 6	Arquitetura ecológica: bioconstrução, tecnologia apropriada, arquitetura bioclimática e redução de resíduos
Aula 7	Espaço construído, abordagem das técnicas de construção ecológicas (tijolos) e construção com técnica de pau a pique e adobe.
Aula 8	Técnicas de produção de alimentos agroecológicos como canteiro agroecológico, compostagem e consórcio de plantas; Realizar o manejo sustentável do solo
Aula 9	Manejo da terra e natureza; fabricação de adubos orgânicos, defensivos para as plantas e

	técnicas de plantio da permacultura (sheet mulching), mandala de ervas.
Materiais aulas práticas:	Construção de elementos utilizando as técnicas de bioconstrução utilizando bambu e tijolos ecológicos, banco de adobe, compostagem doméstica/minhocário e espiral de ervas/horta.

Curso	<b>Zeladoria e Manejo de Áreas Verdes</b> 72hs (8hs x 9 aulas) / 3 turmas
Ementa	Conhecimentos básicos de Jardinagem e Paisagismo compõem a formação profissional em Zeladoria de Áreas Verdes. O curso prioriza espaço de aprendizado prático voltado aos serviços de limpeza e manutenção do mobiliário de parques e praças.
Aula 1	Apresentação e conceitos Biomas e ecossistemas
Aula 2	Legislação ambiental /Planejamento participativo e gestão
Aula 3	Educação ambiental/ Trilhas interpretativas Visitas aos Parques Itaim/das Nascentes
Aula 4	Paisagismo e jardinagem Atividade Prática: Reconhecer árvores área urbana
Aula 5	Aula teórica sobre Zeladoria urbana e poda de árvores. Atividade Prática: Roçagem de áreas verdes, manutenção de máquinas
Aula 6	Primeiros socorros e resgate/ Prevenção a incêndios/ Animais peçonhentos
Aula 7	Orientação e cartografia
Aula 8	Elaboração de projetos (prática)
Aula 9	Apresentação projetos, avaliação
Materiais aulas práticas:	Roçadeira, ferramentas de jardinagem, manutenção de máquinas (roçadeira), e mapas regionais.

Curso	<b>Empreendedorismo em Negócios Socioambientais</b> 48hs (8hs x 6 aulas) / 4 turmas
Ementa	Curso estruturado em conteúdo do empreendedorismo sustentável, como trabalho associativo, autogestão e desenvolvimento em parceria com a comunidade fornecer e visa estabelecer competências em negócios socioambientais e economia verde. O curso aborda também a legislação reguladora do trabalho e dos direitos do cooperado, capital social e a fundação de cooperativas.
Aula 1	Economia solidária, Desenvolvimento Local Sustentável (DLIS) e As Organizações Coletivas e Autogestionárias.
Aula 2	Planejar e empreender negócios corporativos, suas bases econômicas e sociais.
Aula 3	Análise de mercado: análise socioambiental do produto e do negócio.

Aula 4	Administração baseada na democracia cooperativismo e empreendedorismo; Networking: Trabalho em equipe capacidade de articulação para fomentar o trabalho rede
Materiais aulas práticas:	Visita Técnica a propriedades, empreendimentos sustentáveis e cooperativas.

Oficina	<b>Aquaponia</b> 27hs (6,75hs x 4 aulas) / 3 turmas
Ementa	Capacitação profissional para a produção de hortaliças em sistema integrado à criação de peixes. A oficina combina técnicas da Aquaponia convencional (cultivo de plantas na água) e da Aquicultura (criação de organismos aquáticos cujas fezes fornecem nutrientes do adubo que melhoram a qualidade da produção agrícola). Capacitar os alunos a planejarem, projetarem, construírem e manterem um sistema de Aquaponia de pequena e média escala através de aulas teórico-práticas.
Aula 1	Apresentar aos participantes a história do cultivo hidropônico, os tipos de fertilizantes, tecnologias e manejo da solução e da água.
Aula 2	Principais componentes de um sistema de Aquaponia – bomba, sopradores, sistemas de backup, estufa e os diferentes sistemas de filtragem.
Aula 3	Apresentar a aquicultura como ferramenta de geração de renda, tipos de tanques, produtividade e manejo. Como escolher as plantas, manejo, sementes, semeadura, colheita, pragas. Licenças
Aula 4	Transporte, manejo, biometria, cálculo da ração dos peixes.
Materiais aulas práticas:	Montagem de sistema de aquaponia, cálculo de ração, manutenção e limpeza do sistema.

Oficina	<b>Tecnologias Sustentáveis</b> 27hs (5hs x 4 aulas + 1 visita técnica 7hs) / 3 turmas
Ementa	Conceitos e princípios básicos que regem as tecnologias relacionadas ao meio ambiente, refletir sobre o uso racional dos recursos naturais e sobre os impactos ambientais resultantes das produções tecnológicas. Dar suporte para a construção de modelos de técnicas de tecnologias sustentáveis e utilização de resíduos nas produções tecnológicas.
Aula 1	Apresentação do conteúdo e conceituação básica
Aula 2	Conceito, construção e implantação de Cisterna Vertical
Aula 3	Possibilitar o conhecimento básico em construção de Aquecedor Solar de Baixo Custo
Aula 4	Águas da chuva, como armazenar e dinamizar, (cisterna para captação de água da chuva)
Aula 5	Desidratador de alimentos solar e elétrico.
Materiais aulas práticas:	25 metros de cano 100mm, furadeira, serra copo, luvas, óculos, cola pvc3 potes, serrinha de ferro, 15 T de conexão de 100mm, 7 cotovelos de 100mm, 2 torneiras de jardim, bucha e parafuso nº8, chave para apertar os parafusos, brocas de ferro e cimento N° 3, 8, 16 e veda

	<p>rosca.</p> <p>Prevista visita técnica ao Parque Ribeirão Nascentes Colônia para conhecimento das vitrines de técnicas sustentáveis.</p>
--	--

Oficina	<p><b>Tratamento Alternativo de Efluentes</b></p> <p>27hs (6,75hs x 4 aulas) / 3 turmas</p>
Ementa	<p>Trazer uma consciência sobre o bom uso da água, rever sua necessidade indispensável a todo tipo de vida do planeta, e a forma que estamos utilizando e descartando no meio ambiente.</p> <p>Orientar a partir de técnicas ecológicas de fácil aplicação, e fácil manuseio tratamentos para purificação de água para fins de potabilidade, descarte adequado, irrigação e reuso das mais variadas formas.</p>
Aula 1	Apresentação do conteúdo e conceituação básica
Aula 2	Tornando água potável.
Aula 3	Águas de descarte (esgoto) o que fazer? Tratamento de águas marrons (vaso sanitário)
Aula 4	O que são águas cinza e como tratá-las? Águas da chuva, como armazenar e dinamizar.
Materiais aulas práticas:	<p>Balde transparente com capacidade de 20 litros, areia fina e grossa 2 quilos cada, 4 litros de pedra brita de construção nº2 e nº4 cada, seixos de aquário 2 litros, pedra gravilha 2 litros, carvão ativado 1 quilo, torneira de bebedouro de barro, medidor de ph eletrônico, furadeira, broca 16mm Peneira com furos pequenos.</p> <p>Práticas: bacia de evapotranspiração(bet), círculo de bananeiras e bio-filtro.</p>

Oficina	<p><b>Manejo Integrado de Recursos Naturais voltados ao Ecoturismo</b></p> <p>27hs (5hs x 4 aulas + 1 visita técnica 7hs) / 3 turmas</p>
Ementa	<p>Instruir e capacitar os participantes, de modo a entenderem o contexto do meio ambiente natural que estão inseridos, bem como as relações humanas na utilização dos recursos naturais; deste modo, proporcionar a reflexão sobre o tema e gerar ações que possam minimizar os impactos e conciliar a preservação e conservação dos recursos.</p> <p>O turismo sustentável utiliza o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista, promovendo o bem-estar das populações envolvidas. Por esse motivo, vem despontando como importante aliado na conservação do meio ambiente e como alternativa econômica que estimula a inclusão social.</p>
Aula 1	Identificar e apresentar referências socioculturais, históricas, ambientais e geográficas Planejar, organizar e executar roteiros e itinerários turísticos
Aula 2	<p>Atuar em meio natural ou artificial e monitorar pessoas durante o turismo de aventura:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar os perigos e fazer uso adequado de equipamentos de segurança</li> <li>- Minimizar e eliminar os riscos e perigos das atividades de turismo de aventura</li> <li>- Aplicar os procedimentos de emergência em todo o processo de desenvolvimento das atividades</li> </ul>
Aula 3	Orientar o grupo sobre as características locais e os impactos socioambientais, mapear territórios e trabalhar por melhorias socioambientais em parceria com a comunidade.



Aula 4	Interpretar mapas e guias turísticos e usar equipamentos de localização geográfica Analisar a dificuldade das trilhas e orientar sobre as melhores formas de realizar a atividade.
Aula 5	Criando um roteiro e ofertando ao mercado: captação de clientes. Processo de formalização de monitores de trilhas e guias de parques.
Materiais aulas práticas:	Equipamento de segurança e demonstração de técnicas de salvamento. Previsto visitas técnicas a pontos de ecoturismo consolidado na região.

Oficina	<b>Aproveitamento Integral dos Alimentos</b> 25hs (5hs x 5 aulas) / 8 turmas (4 POT/ 4 público geral)
Ementa	Conceito de alimentação saudável; inter-relação com a horticultura comunitária; eliminação de agrotóxicos no consumo de verduras e legumes; “Culinária Agroecológica” em comunidades de baixa renda; promoção da alimentação adequada e saudável.
Aula 1	A maravilhosa bananeira. E o que são PANCs? + prática
Aula 2	A importância de usar os ingredientes por um todo + prática.
Aula 3	O que é a Eco Gastronomia e Slow Food + prática
Aula 4	Guia alimentar -10 mandamentos para uma alimentação saudável + prática
Aula 5	Como participar de hortas urbanas em São Paulo + prática
Materiais aulas práticas:	Frutas, verduras e legumes, vestimentas, manual de boas práticas alimentares, utensílios de cozinha e composteira.

Método de avaliação:

O processo de avaliação será contínuo, compreendendo o feedback dos alunos às práticas decorrentes do programa de ensino apresentado abaixo.

O instrutor atribui valor ao desempenho e participação dos alunos, ao final de cada atividade de campo, durante a realização de projetos em grupo.

A frequência individual ao curso é o segundo instrumento de avaliação.

Serão certificados os alunos com frequência mínima de 75% e participação classificada entre os níveis: satisfatório, bom e excelente.

## 11. Detalhamento dos locais nos quais serão realizadas as atividades. Espaços

### CCA Ariano Suassuna

Endereço: Rua Dra. Nise da Silveira, n 2200 – Jardim das fontes / Parelheiros – SP Área terreno: 5.200 m<sup>2</sup>

Área construída: 410,80 m<sup>2</sup>

Área externa para atividades: 4789,2 m<sup>2</sup>

Composição da construção:

06- Salas de atividades com capacidade para 40 pessoas cada 01- Sanitário masculino

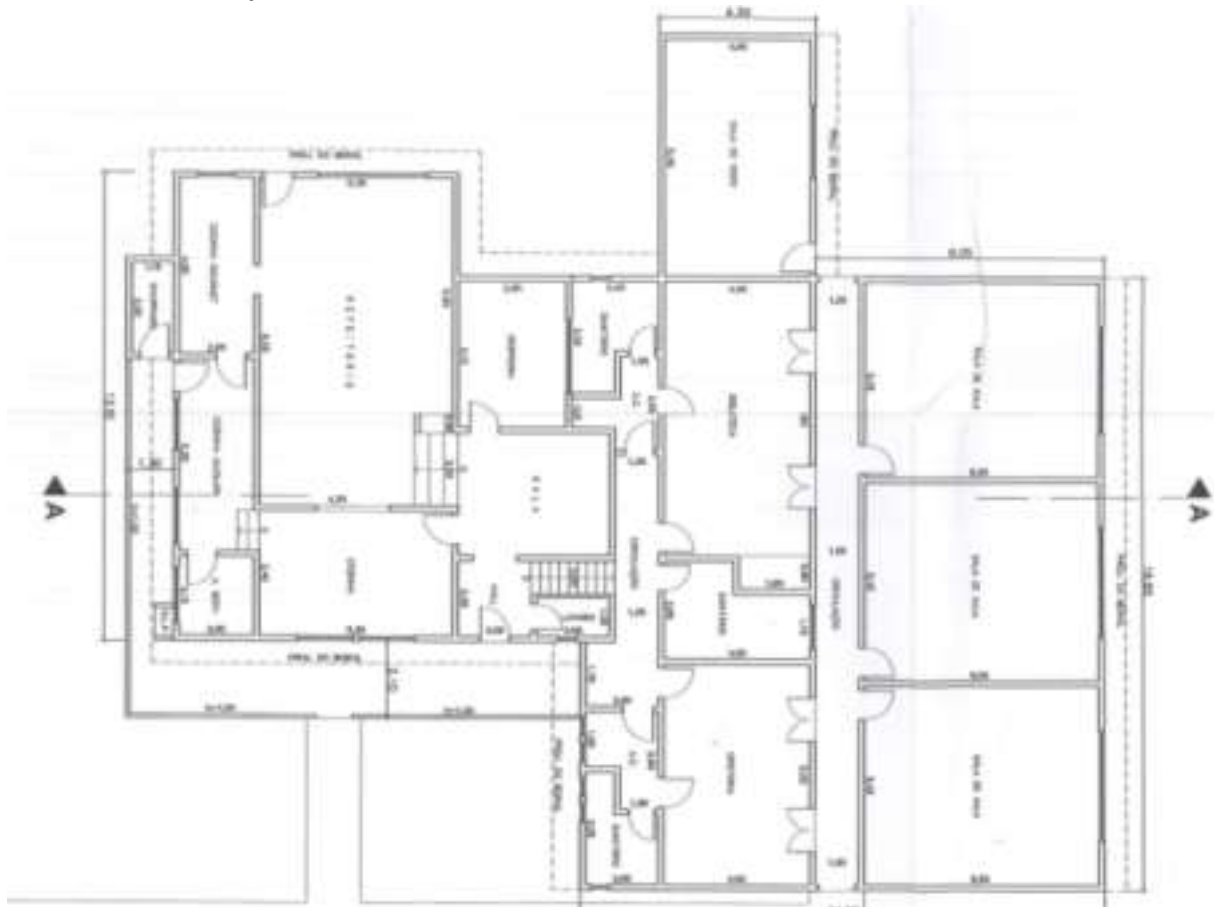
02- Sanitários femininos

01- Sanitário PCD

01- Cozinha

01- Refeitório

01- Sala de administração



CORTE AA  
Esc. 1/100

## CAEC

Endereço: Estrada ecoturística de Parelheiros nº04129 -Parelheiros - São Paulo/ SP Cep: 04825000

Área terreno: 328,72 m<sup>2</sup>

Área construída: 166,21 m<sup>2</sup>

Área externa para atividades: 162,51 m<sup>2</sup>

Composição da construção:

01- Sala de atividade com capacidade para 40 pessoas

01- Sanitário masculino PCD

01- Sanitário feminino PCD

02- Sala de administração

01- Cozinha



## CCInter – Martin Luther King

Endereço: Estrada da Ponte Alta, na altura do n 75 – Marsilac/ Parelheiros - SP Área terreno: 1.661,45 m<sup>2</sup>

Área construída: 453,67 m<sup>2</sup>

Área externa para atividades: 1.207,78 m<sup>2</sup>

Composição da construção:

03- Salas de atividades com capacidade para 40 pessoas cada 03- Salas administrativas (Assistência social, pedagogia e gerência) 01- Cozinha

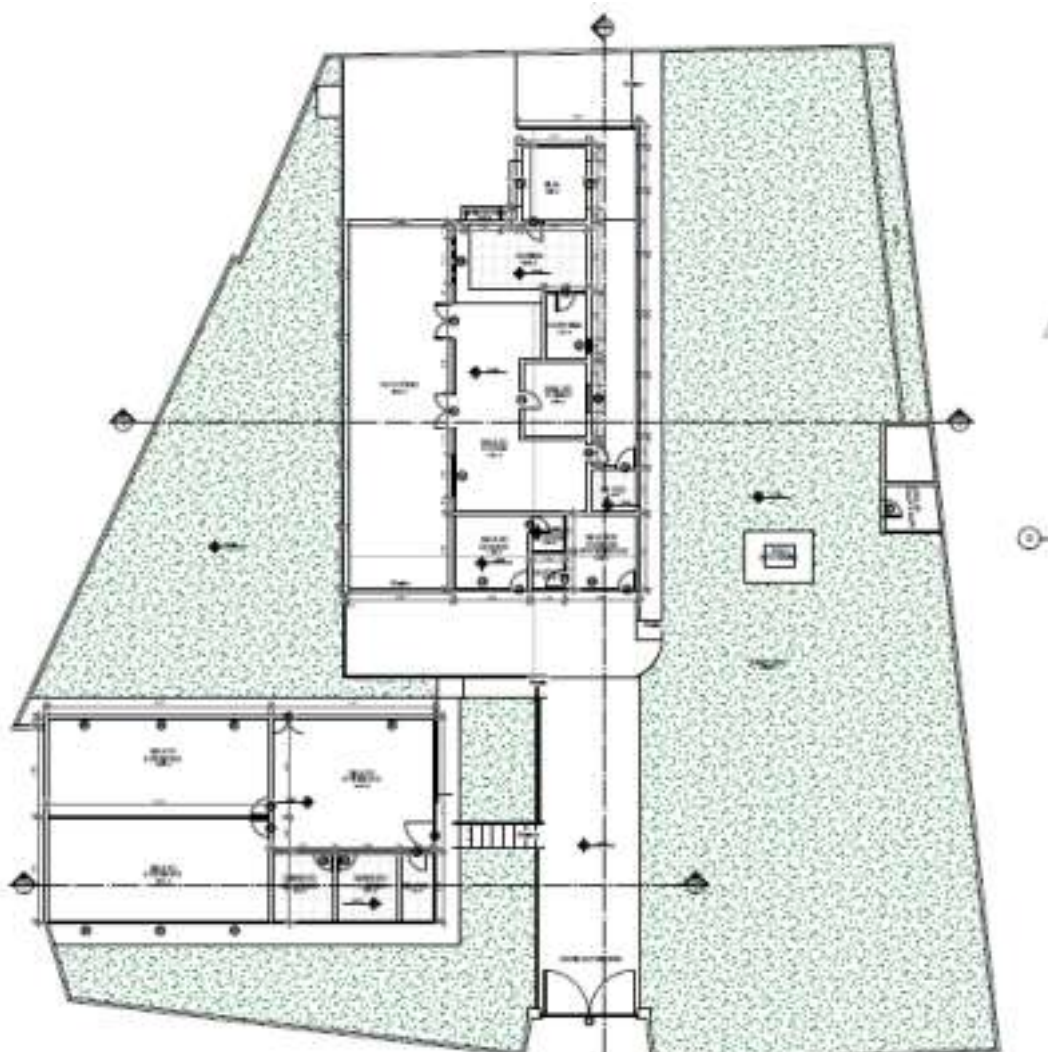
01- Refeitório

02- Banheiros PCD

03- Banheiros femininos

03- Banheiros masculinos

01 – Banheiro na gerência



## CCA Clarice Lispector

Endereço: Rua Constelação da Serpente, 184 Jardim Casa Grande São Paulo - SP Área terreno: m<sup>2</sup>

Área construída: 822,95 m<sup>2</sup>

Área externa para atividades: 1300 m<sup>2</sup>

Composição da construção:

01- Sala de atividades com capacidade para 40 pessoas

01- Sala de convivência

01- Sala de vídeo/ Biblioteca

01- Sala administrativa

01- Cozinha

01- Refeitório

01- Lavanderia

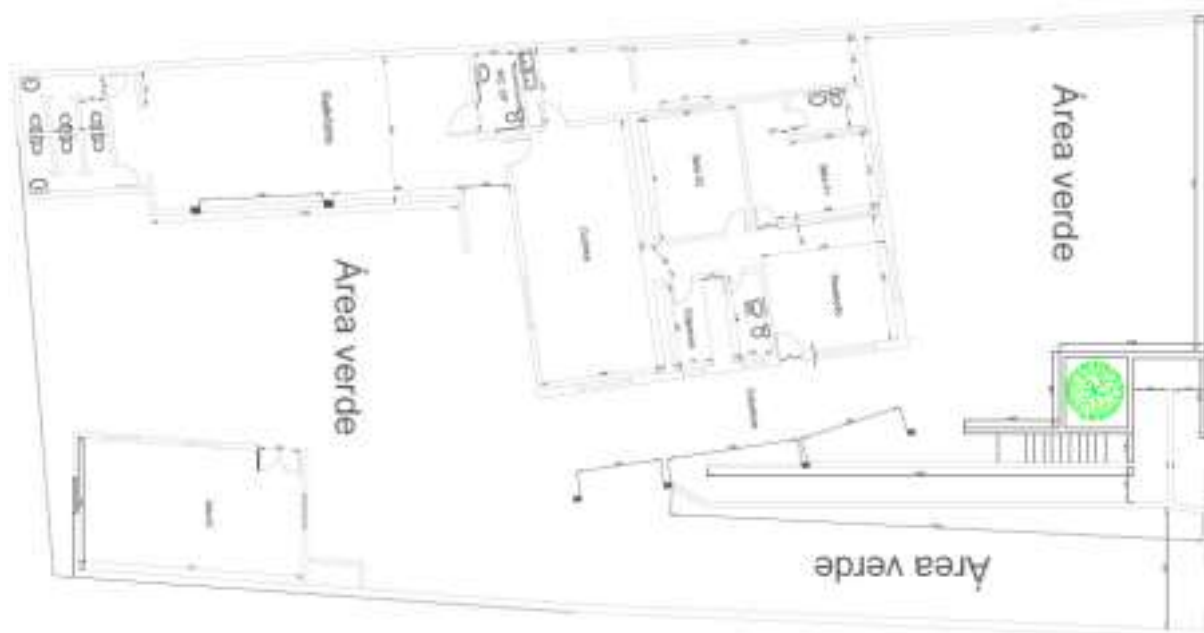
01- Banheiro feminino

01- Banheiro masculino

01 – Banheiro na gerência

01- Banheiro PCD

01- Banheiro na gerência



## CCA Serra do mar

Endereço: Av. Engenheiro Marsilac, 8409 Marsilac, São Paulo/SP CEP 04893000 Área terreno: 10.800 m<sup>2</sup>

Área construída: 217,95 m<sup>2</sup>

Área externa para atividades: 6.000 m<sup>2</sup>

Composição da construção:

01- Salas de atividades com capacidade para 60 pessoas

01- Sala de convivência

01- Sala administrativa

01- Sala de atendimento

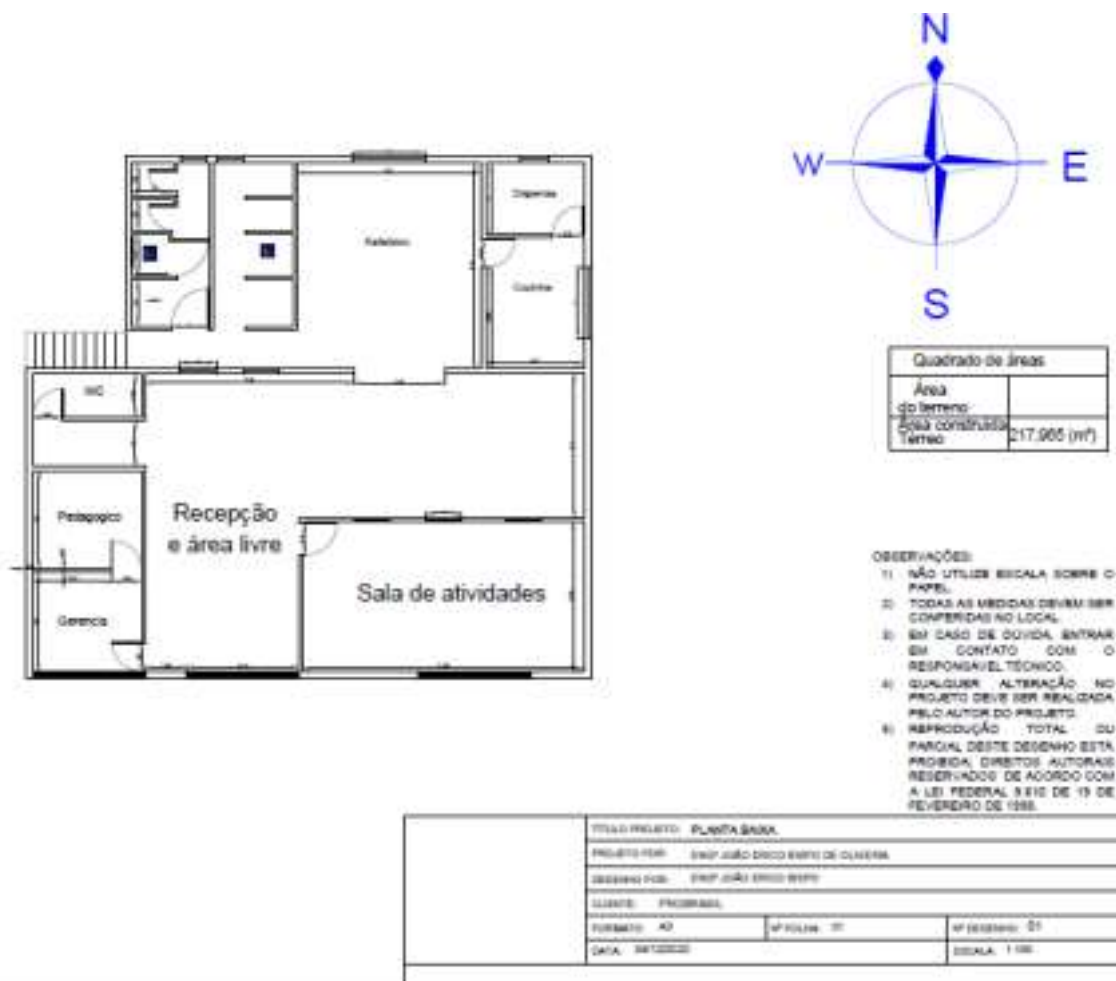
01- Cozinha

01- Refeitório

01- Banheiros feminino PCD

01- Banheiros masculino PCD

01 – Banheiro na gerência



## 12. Recursos Humanos

Cargo	Quantidade	Perfil	Atribuições	Já trabalha na instituição ? Sim/Não	Jornada de Trabalho (horas semanais)	Período de Contratação (meses restantes a partir de março de 2022)	Remuneração mensal	Natureza de Trabalho (CLT por prazo determinado ou indeterminado, ME/MEI/RPA ou contrato de estágio)
<b>Coordenador</b>	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Profissional com licenciatura em uma ou mais áreas listadas a seguir: Ciências Agrárias, Gestão Ambiental, Geografia, Ecologia, Biologia.</li> <li>• Experiência mínima de 2 anos em práticas de ensino em projetos socioambientais.</li> <li>• Experiência mínima de 1 ano na gestão de projetos de educação ambiental.</li> </ul>	<p>Gestão do projeto (gerir a equipe, elaborar planejamento, cronograma cursos/oficinas do projeto, monitoramento das atividades e funções). Ações e diálogos com educadores, parceiros e unidades.</p> <p>Prestação de contas do Projeto, comunicação direta com a OSC e Fundação Paulistana, poder público e comunidade.</p>	Não	40hs	10 meses	R\$ 5.000,00  <b>Total: R\$138.463,22 sendo, R\$ 108.463,22 a serem pagos pelo projeto.</b>	MEI/RPA  <b>Contrapartida ProBrasil</b> (pagamento de 6 meses R\$ 30.000,00)

<p><b>Auxiliar de coordenação</b></p>	<p>1</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Profissional com licenciatura em uma ou mais áreas listadas a seguir: Ciências Agrárias, Nutrição, Gestão Ambiental, Geografia, Ecologia, Biologia.</li> <li>• Experiência mínima de 1 ano em práticas de ensino em projetos socioambientais.</li> </ul>	<p>Auxiliar na coordenação e suporte dos processos aos cursos/oficinas, aos educadores e beneficiários, como a produção e disponibilização de material pedagógico, solicitação e correção de relatório de atividades, emissão de certificados, organização do espaço de aulas e alimentação dos beneficiários. Auxílio na prestação de contas.</p>	<p>Não</p>	<p>40hs</p>	<p>10 meses</p>	<p>R\$ 3.000,00</p> <p><b>Total: R\$60.982,83, a serem pagos pelo projeto.</b></p>	<p>MEI/RPA/CLT</p>
<p><b>Aux. administrativo</b></p>	<p>1</p>	<p>•Formação administrativa em nível técnico com experiência mínima de 1 ano em procedimentos de secretaria para cursos e oficinas de capacitação.</p>	<p>Responsável pelas rotinas administrativas de cursos e oficinas. Organização da documentação. Elaboração das atas das reuniões e inventário dos materiais pedagógicos. Comunicação com os beneficiários dos cursos/oficinas. Solicitação de pagamentos da equipe, educadores e materiais. Organização de subsídios para prestação de contas.</p>	<p>Não</p>	<p>40hs</p>	<p>10 meses</p>	<p>R\$ 1.800,00</p> <p><b>Total: R\$37.811,28 a serem pagos pelo projeto.</b></p>	<p>MEI/RPA</p>



<b>Consultoria Técnica em Agroecologia</b>	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Profissional com bacharelado em Ciências Agrárias, Agronomia, ou formação agrícola ou agroecológica em nível técnico.</li> <li>• Experiência mínima de 1 ano em consultoria com agricultura familiar/orgânica/agroecológica.</li> </ul>	Consultoria técnica para produção, gestão e comercialização de alimentos agroecológicos e orgânicos e formação de negócios socioambientais. Orientar e supervisionar a estruturação dos Núcleos de agricultura familiar e a incubação da primeira cooperativa ou associação de produção agroflorestal em Parelheiros.	Não	25hs	6 meses	R\$ 3.000  <b>Total: R\$18.000,00, a serem pagos pelo projeto.</b>	MEI/RPA
<b>Profissional da área de Marketing/ Jornalismo/ Comunicação Social</b>	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação Superior concluída ou em andamento em Comunicação Social/Jornalismo/Audiovisual/ Publicidade e Propaganda/ Marketing;</li> <li>• Experiência em produção de conteúdo para redes sociais, fotografia, vídeo e edição. Conhecimento em pacote Office, conhecimento em diagramação.</li> </ul>	Produção de fotos e vídeos para divulgação do projeto, alimentação das redes sociais.	Sim	20hs	11 meses	R\$ 1.000  <b>Total: R\$23.016,00, sendo R\$13.016,00 a serem pagos pelo projeto.</b>	MEI/CLT/RPA  <b>Contrapartida Associação Probrasil</b> (pagamento de 10 meses R\$10.000,00)

<b>Instrutor em Agroecologia</b>	1 ou mais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Profissional com licenciatura em uma ou mais áreas listadas a seguir: Ciências Agrárias, Nutrição, Gestão Ambiental, Ecologia, Biologia.</li> <li>• Formação técnica em Agroecologia</li> <li>• Experiência mínima de 1 ano na docência ou como instrutor de cursos para profissionalização.</li> </ul>	Titular na formação nos cursos de Jardinagem, Zeladoria e Manejo de Áreas Verdes e Produção de Alimentos Agroecológicos, acompanhará o desenvolvimento dos beneficiários, estimulará e orientará o programa de Segurança Alimentar nas comunidades.	Não	1152hs		R\$ 45,00 por hora aula  <b>Total: R\$ 56.416,5</b>	MEI/ME/RPA
<b>Gestor ambiental</b>	1 ou mais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação superior em Gestão Ambiental.</li> <li>• Experiência mínima de 1 ano na docência em cursos para profissionalização e no acompanhamento de projetos ambientais com foco em Cooperativismo.</li> </ul>	Titular no curso de Empreendedorismo em Negócios Socioambientais. Acompanhará o desenvolvimento dos beneficiários, orientará o Programa de Iniciação à Agricultura Familiar como fator de geração de renda. Ministrará as oficinas de Aquaponia e Manejo Integrado de Recursos Naturais voltados ao Ecoturismo. Também orientará estruturação de equipamentos necessários cursos, como mini estações para captação de energia solar sistema de aquaponia	Não	354hs		R\$ 45,00 por hora aula  <b>Total: R\$ 20.250,54</b>	MEI/ME/RPA

<b>Instrutor de Permacultura</b>	1 ou mais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nível Técnico em Permacultura.</li> </ul>	Ministrará Oficinas De Permacultura, Tecnologias Sustentáveis e Tratamento de Efluentes. Fará também a supervisão de instalações que vão compor estrutura física para cursos oficinas—aqui incluímos o telhado verde, composteiras, minhocário e saneamento alternativo para tratamento de efluentes.	Não	522hs		R\$ 45,00 por hora aula  <b>Total: R\$ 29.030</b>	MEI/ME/RPA
----------------------------------	-----------	--	---	-----	-------	--	--	------------

<b>Técnico Em Nutrição</b>	1 ou mais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nível Técnico em Nutrição com experiência mínima de 2 anos em práticas de ensino projetos socioambientais.</li> </ul>	Ministrará Oficina de Aproveitamento Integral De Alimentos; Mapeará condições da comunidade para iniciação ao Programa de Segurança Alimentar.	Não	200hs		R\$ 45,00 por hora aula  <b>Total: R\$ 9.456,00</b>	MEI/ME/RPA
<b>Assistente Social</b>	1 ou mais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação Superior em Serviço Social.</li> <li>• Experiência mínima de 1 ano em projetos de acompanhamento de populações em situação de risco social.</li> </ul>	Monitoramento De indicadores sociais público beneficiários do projeto, realização de ações preventivas contra a evasão nos cursos oficinas, incluindo visitas às famílias, orientação para acesso a serviços públicos e acompanhamento de iniciativas para geração de trabalho e renda.	Sim	30hs	Durante todo o projeto	R\$ 2.300,00  <b>Total: R\$ 23.000,00, sendo, nenhum valor pago pelo projeto.</b>	<b>Contrapartida Associação Probrasil</b> (pagamento de R\$ 23.000,00)

<b>Cozinheiro (a)</b>	1 ou mais	<ul style="list-style-type: none"> <li>Experiência comprovada de no mínimo 2 anos na função de preparo e higiene de alimentos e lanches.</li> </ul>	Responsável por cuidados básicos de armazenamento, refrigeração e preparo de alimentos para lanches aos beneficiários.	Sim	40hs	Durante todo o projeto	R\$ 1.500,00  <b>Total: R\$ 15.000,00, sendo, nenhum valor pago pelo projeto.</b>	<b>Contrapartida Associação Probrasil</b> (pagamento de R\$ 15.000,00)
<b>Total</b>	16 ou mais						<b>R\$ 353.426,37</b> a serem pagos pelo projeto	R\$ 78.000,00 a serem pagos em contrapartidas

As contrapartidas previstas serão prestadas contas por meio de relatórios que comprovem o pleno exercício dos serviços ao longo do projeto ou pagamento dos valores previstos para contrapartidas, sendo apresentado no Relatório de Prestação de Contas por meio de anexo.

Recursos Humanos						
Função (PJ)	Meses/valor h/a restantes	Carga Horária	Remuneração /mês/horas	Valor Total do plano atual	Valor Gasto até a 4 Prestação Parcial de Contas	Saldo
Coordenador	10	40h/semana	R\$ 5.000,00	R\$ 108.503,03	R\$ 86.090,00	R\$ 22.413,03
Aux. Coordenação	10	40h/semana	R\$ 3.000,00	R\$ 60.982,83	R\$ 30.982,83	R\$ 30.000,00
Aux. Administrativo (a)	10	40h/semana	R\$ 1.800,00	R\$ 37.811,28	R\$ 19.811,28	R\$ 18.000,00
Consultoria Técnica em Agroecologia	6	25h/semana	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00	R\$ 18.000,00
Jornalista	10	20h/semana	R\$ 1.000,00	R\$ 13.016,00	R\$ 13.016,00	R\$ 0,00
Educador (a) Jardinagem	45	360	R\$ 16.200,00	R\$ 19.068,00	R\$ 6.108,00	R\$ 12.960,00
Educador (a) Produção de Alimentos Agroecológicos	45	576	R\$ 25.920,00	R\$ 25.681,50	R\$ 9.481,50	R\$ 16.200,00
Educador(a) Permacultura	45	360	R\$ 16.200,00	R\$ 18.404,00	R\$ 5.444,00	R\$ 12.960,00
Educador (a) Zeladoria e Manejo de Áreas Verdes	45	216	R\$ 9.720,00	R\$ 11.667,00	R\$ 5.187,00	R\$ 6.480,00
Educador(a) Empreendedorismo em Negócios Socioambientais	45	192	R\$ 8.640,00	R\$ 9.690,00	R\$ 3.210,00	R\$ 6.480,00
Educador(a) Aquaponia	45	81	R\$ 3.645,00	R\$ 4.995,54	R\$ 3.780,54	R\$ 1.215,00
Educador (a) Tecnologia Sustentáveis	45	81	R\$ 3.645,00	R\$ 5.481,00	R\$ 3.051,00	R\$ 2.430,00
Educador (a) Tratamento Alternativo de Efluentes	45	81	R\$ 3.645,00	R\$ 5.145,00	R\$ 2.715,00	R\$ 2.430,00
Educador(a) Manejo Integ. de RN voltados ao Ecoturismo	45	81	R\$ 3.645,00	R\$ 5.565,00	R\$ 4.350,00	R\$ 1.215,00
Educador(a) Aproveitamento Integral dos Alimentos	45	200	R\$ 9.000,00	R\$ 9.456,00	R\$ 6.081,00	R\$ 3.375,00
Coordenador	<b>Contrapartida ProBrasil (6 meses)</b>			R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
Jornalista	<b>Contrapartida ProBrasil (10 meses)</b>			R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
Assistente Social	<b>Contrapartida ProBrasil</b>			R\$ 23.000,00		
Cozinheiro	<b>Contrapartida ProBrasil</b>			R\$ 15.000,00		
Total contrapartidas:				<b>R\$ 78.000,00</b>		

Total de Recursos Humanos:	R\$ 353.466,18	R\$ 199.308,15	
<b>Total restante para Recursos Humanos:</b>	<b>R\$ 154.158,03</b>		

### 13. Recursos Materiais

MATERIAIS						
Curso de Jardinagem						
Descrição detalhada de cada item	Unidade	Quantidade	Maior valor	Valor Médio	Menor Valor	Total
Mudas alimentícias	UND	30	<a href="#">R\$ 69,90</a>	<a href="#">R\$ 65,71</a>	<a href="#">R\$ 49,90</a>	R\$ 1.497,00
Mudas Flores/Ornamentais	UND	150	<a href="#">R\$ 39,90</a>	<a href="#">R\$ 33,80</a>	<a href="#">R\$ 32,80</a>	R\$ 4.920,00
Gramas - Diversas m²	m²	150	<a href="#">R\$ 22,90</a>	<a href="#">R\$ 14,50</a>	<a href="#">R\$ 12,50</a>	R\$ 1.875,00
Limitador rolo de 50m	UND	4	<a href="#">R\$ 125,07</a>	<a href="#">R\$ 125,06</a>	<a href="#">R\$ 112,56</a>	R\$ 450,24
Kit EPI	UND	15	<a href="#">R\$ 148,77</a>	<a href="#">R\$ 120,00</a>	<a href="#">R\$ 114,00</a>	R\$ 1.710,00
Par de botas	UND	7	<a href="#">R\$ 43,90</a>	<a href="#">R\$ 39,90</a>	<a href="#">R\$ 26,59</a>	R\$ 186,13
Enxada	UND	3	<a href="#">R\$ 43,90</a>	<a href="#">R\$ 39,90</a>	<a href="#">R\$ 38,63</a>	R\$ 115,89
Vassoura Jardinagem	UND	3	<a href="#">R\$ 78,90</a>	<a href="#">R\$ 44,91</a>	<a href="#">R\$ 38,64</a>	R\$ 115,92
Pá de bico	UND	3	<a href="#">R\$ 38,90</a>	<a href="#">R\$ 26,24</a>	<a href="#">R\$ 23,75</a>	R\$ 71,25
Ancinho 12 dentes	UND	3	<a href="#">R\$ 25,90</a>	<a href="#">R\$ 19,90</a>	<a href="#">R\$ 18,81</a>	R\$ 56,43
Ancinho 5 dentes	UND	10	<a href="#">R\$ 18,90</a>	<a href="#">R\$ 13,94</a>	<a href="#">R\$ 10,94</a>	R\$ 109,40
Sacho - 2 pontas	UND	5	<a href="#">R\$ 38,99</a>	<a href="#">R\$ 39,90</a>	<a href="#">R\$ 22,94</a>	R\$ 114,70
Sacho Coração	UND	5	<a href="#">R\$ 38,90</a>	<a href="#">R\$ 27,46</a>	<a href="#">R\$ 24,64</a>	R\$ 123,20
Kit Tesouras de poda	UND	10	<a href="#">R\$ 148,90</a>	<a href="#">R\$ 131,99</a>	<a href="#">R\$ 130,20</a>	R\$ 1.302,00
Luvas de jardinagem	UND	50	<a href="#">R\$ 19,90</a>	<a href="#">R\$ 18,00</a>	<a href="#">R\$ 17,90</a>	R\$ 895,00
Aparador de grama à gasolina	UND	1	<a href="#">R\$ 2.579,90</a>	<a href="#">R\$ 1.700,00</a>	<a href="#">R\$ 1.342,90</a>	R\$ 1.342,90
Kit Jardinagem	UND	10	<a href="#">R\$ 39,90</a>	<a href="#">R\$ 39,90</a>	<a href="#">R\$ 39,99</a>	R\$ 399,90
Regador manual 10L	UND	7	<a href="#">R\$ 29,99</a>	<a href="#">R\$ 22,95</a>	<a href="#">R\$ 22,26</a>	R\$ 155,82
Vaso de flor P (pequeno)	UND	30	<a href="#">R\$ 89,90</a>	<a href="#">R\$ 87,90</a>	<a href="#">R\$ 4,90</a>	R\$ 147,00

Vaso de flor M (medio)	UND	60	<u>R\$ 49,90</u>	<u>R\$ 12,90</u>	<u>R\$ 10,50</u>	R\$ 630,00
Vaso de flor G (grande)	UND	30	<u>R\$ 164,70</u>	<u>R\$ 119,90</u>	<u>R\$ 107,91</u>	R\$ 3.237,30
Chibanca	UND	5	<u>R\$ 87,90</u>	<u>R\$ 74,98</u>	<u>R\$ 69,37</u>	R\$ 346,85
Enxada	UND	5	<u>R\$ 50,50</u>	<u>R\$ 47,61</u>	<u>R\$ 47,34</u>	R\$ 236,70
Cavadeira	UND	5	<u>R\$ 80,91</u>	<u>R\$ 47,41</u>	<u>R\$ 43,61</u>	R\$ 218,05
Mudas Alimentação 100	UND	10	<u>R\$ 29,00</u>	<u>R\$ 22,00</u>	R\$ 21,00	R\$ 210,00
Mudas Flores	UND	4	<u>R\$ 32,00</u>	<u>R\$ 25,00</u>	R\$ 20,00	R\$ 80,00
Terra - Saco 25 kg	UND	180	<u>R\$ 24,99</u>	<u>R\$ 22,39</u>	R\$ 8,31	R\$ 1.495,80
Substrato - Saco	UND	150	<u>R\$ 12,90</u>	<u>R\$ 12,90</u>	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
Humus Biokashi	kg	6	<u>R\$ 39,90</u>	<u>R\$ 24,50</u>	R\$ 21,66	R\$ 130,00
Argila expandida 50 lt	UND	70	<u>R\$ 59,90</u>	<u>R\$ 57,25</u>	R\$ 27,00	R\$ 1.890,00
Manta de Bidim m²	UND	80	<u>R\$ 13,90</u>	<u>R\$ 10,89</u>	R\$ 16,99	R\$ 1.359,20
Cascas de pinus - Saco	UND	100	<u>R\$ 22,90</u>	<u>R\$ 13,00</u>	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
Carrinho terra até 120 kg	UND	7	<u>R\$ 199,90</u>	<u>R\$ 195,00</u>	R\$ 169,75	R\$ 1.188,25
Kit EPI	UND	10	<u>R\$ 124,07</u>	<u>R\$ 113,00</u>	R\$ 78,77	R\$ 787,70
Par de botas	UND	18	<u>R\$ 43,90</u>	<u>R\$ 39,90</u>	R\$ 28,00	R\$ 504,00
Enxada	UND	10	<u>R\$ 38,90</u>	<u>R\$ 26,24</u>	R\$ 25,12	R\$ 251,20
Vassoura Jardinagem	UND	10	<u>R\$ 78,90</u>	<u>R\$ 44,91</u>	R\$ 26,99	R\$ 269,90
Pá de bico	UND	10	<u>R\$ 38,90</u>	<u>R\$ 31,41</u>	R\$ 17,69	R\$ 176,90
Ancinho 12 dentes	UND	10	<u>R\$ 25,90</u>	<u>R\$ 19,90</u>	R\$ 16,69	R\$ 166,90
Sacho - 2 pontas	UND	10	<u>R\$ 38,99</u>	<u>R\$ 39,90</u>	R\$ 25,90	R\$ 259,00
Sacho - Coração	UND	10	<u>R\$ 38,90</u>	<u>R\$ 27,46</u>	R\$ 26,90	R\$ 269,00
Tesoura de poda	UND	10	<u>R\$ 62,10</u>	<u>R\$ 49,99</u>	R\$ 46,63	R\$ 466,33
Tesoura de poda para cerca viva	UND	10	<u>R\$ 81,90</u>	<u>R\$ 48,59</u>	R\$ 46,63	R\$ 466,33
Tesourão de poda	UND	10	<u>R\$ 109,90</u>	<u>R\$ 88,46</u>	R\$ 46,63	R\$ 466,34
Luvas de jardinagem	UND	20	<u>R\$ 19,90</u>	<u>R\$ 18,00</u>	R\$ 10,04	R\$ 200,80
Trena - 30 m	UND	10	<u>R\$ 150,00</u>	<u>R\$ 59,47</u>	R\$ 40,70	R\$ 407,00
Mangueira - 30 m	UND	3	<u>R\$ 62,90</u>	<u>R\$ 59,90</u>	R\$ 56,05	R\$ 168,15
Sementes de hortaliças variadas	UND	48	<u>R\$ 69,90</u>	<u>R\$ 52,30</u>	R\$ 4,79	R\$ 230,62
Kit Jardinagem	UND	10	<u>R\$ 39,90</u>	<u>R\$ 39,90</u>	R\$ 24,90	R\$ 249,00

Subtotal - Curso de Jardinagem						R\$ 34.949,10
<b>Total restante para o Curso de Jardinagem</b>						<b>R\$ 20.256,68</b>
<b>Oficina de Aproveitamento integral dos Alimentos</b>						
Descrição detalhada de cada item	Unidade	Quantidade	Maior valor	Valor Médio	Menor Valor	Total
Recipiente com tampa 15 L	Unidade	5	<a href="#">R\$ 56,25</a>	<a href="#">R\$ 41,50</a>	<a href="#">R\$ 41,31</a>	R\$ 165,30
Kit facas de cozinha	Unidade	3	<a href="#">R\$ 164,90</a>	<a href="#">R\$ 114,21</a>	<a href="#">R\$ 119,00</a>	R\$ 357,00
Kit Veste (100 un toca, avental e mascara)	Unidade	3	<a href="#">R\$ 247,84</a>	<a href="#">R\$ 229,90</a>	<a href="#">R\$ 110,00</a>	R\$ 597,00
Luvax Latex (cx)	Unidade	5	<a href="#">R\$ 30,00</a>	<a href="#">R\$ 23,75</a>	<a href="#">R\$ 26,00</a>	R\$ 130,00
Alimentos para processar	R\$					R\$ 1.200,00
Balde para compostagem alimentos FLV	Unidade	4	<a href="#">R\$ 120,00</a>	<a href="#">R\$ 88,00</a>	<a href="#">R\$ 56,00</a>	R\$ 224,00
Materiais de limpeza e higienização	R\$	2	<a href="#">R\$ 85,00</a>	<a href="#">R\$ 74,88</a>	<a href="#">R\$ 50,00</a>	R\$ 100,00
Alimentos FLV para processar	R\$			<a href="#">R\$ 2.000,00</a>		<a href="#">R\$ 2.198,93</a>
Subtotal - Oficina de Aproveitamento Integral dos Alimentos						R\$ 4.972,23
<b>Total restante para - Oficina de Aproveitamento integral dos Alimentos</b>						<b>R\$ 2.773,30</b>
<b>Curso de Zeladoria e Manejo de Áreas Verdes</b>						
Descrição detalhada de cada item	Unidade	Quantidade	Maior valor	Valor Médio	Menor Valor	Total
Telão mosquiteiro/rolo	metro <sup>2</sup>	3	<a href="#">R\$ 78,99</a>	<a href="#">R\$ 76,97</a>	<a href="#">R\$ 56,36</a>	R\$ 169,08
Carrinho de terra até 120 kg	UND	3	<a href="#">R\$ 279,00</a>	<a href="#">R\$ 222,04</a>	<a href="#">R\$ 219,90</a>	R\$ 659,70
Enxada 150 cm	UND	5	<a href="#">R\$ 43,90</a>	<a href="#">R\$ 39,90</a>	<a href="#">R\$ 38,63</a>	R\$ 193,15
Vassoura Jardinagem	UND	10	<a href="#">R\$ 78,90</a>	<a href="#">R\$ 44,91</a>	<a href="#">R\$ 38,64</a>	R\$ 386,40
Pá de bico	UND	10	<a href="#">R\$ 38,90</a>	<a href="#">R\$ 26,24</a>	<a href="#">R\$ 23,75</a>	R\$ 237,50
Ancinho 12 dentes	UND	5	<a href="#">R\$ 25,90</a>	<a href="#">R\$ 19,90</a>	<a href="#">R\$ 18,81</a>	R\$ 94,05
Sacho - 2 pontas	UND	10	<a href="#">R\$ 38,99</a>	<a href="#">R\$ 39,90</a>	<a href="#">R\$ 22,94</a>	R\$ 229,40
Sacho - coração	UND	10	<a href="#">R\$ 38,90</a>	<a href="#">R\$ 27,46</a>	<a href="#">R\$ 24,64</a>	R\$ 246,40
Tesoura de poda	UND	10	<a href="#">R\$ 62,10</a>	<a href="#">R\$ 42,98</a>	<a href="#">R\$ 25,00</a>	R\$ 250,00
Tesoura de poda para cerca viva	UND	5	<a href="#">R\$ 81,90</a>	<a href="#">R\$ 48,66</a>	<a href="#">R\$ 46,12</a>	R\$ 230,60
Tesourão de poda	UND	10	<a href="#">R\$ 109,90</a>	<a href="#">R\$ 88,46</a>	<a href="#">R\$ 67,44</a>	R\$ 674,40
Luvax de jardinagem	UND	15	<a href="#">R\$ 19,90</a>	<a href="#">R\$ 18,00</a>	<a href="#">R\$ 11,52</a>	R\$ 172,80



Oculos Protetor	UND	2	<a href="#">R\$ 19,48</a>	<a href="#">R\$ 14,00</a>	<a href="#">R\$ 9,99</a>	R\$ 19,98
Oleo 2T p/ motor motosserra e roçadeira	UND	1	<a href="#">R\$ 40,90</a>	<a href="#">R\$ 32,34</a>	<a href="#">R\$ 32,21</a>	R\$ 32,21
Mapa Regional A0	UND	2	<a href="#">R\$ 60,00</a>	<a href="#">R\$ 55,00</a>	<a href="#">R\$ 40,00</a>	R\$ 80,00
Combustivel (Roçadeira e aparador de grama à gasolina)	Litro	14	<a href="#">R\$ 9,00</a>	<a href="#">R\$ 8,00</a>	<a href="#">R\$ 8,00</a>	R\$ 112,00
Fio de nylon para roçadeira	UND	3	<a href="#">R\$ 24,90</a>	<a href="#">R\$ 15,91</a>	<a href="#">R\$ 15,90</a>	R\$ 47,70
Luvas de jardinagem	UND	25	<a href="#">R\$ 13,90</a>	<a href="#">R\$ 13,30</a>	<a href="#">R\$ 11,90</a>	R\$ 297,50
Óleo 2T p motor motosserra/roçadeira	UND	1	<a href="#">R\$ 40,90</a>	<a href="#">R\$ 32,34</a>	<a href="#">R\$ 32,21</a>	<a href="#">R\$ 32,21</a>
Mapa Regional A0	UND	2	<a href="#">R\$ 60,00</a>	<a href="#">R\$ 55,00</a>	<a href="#">R\$ 40,00</a>	<a href="#">R\$ 80,00</a>
Roçadeiras Gas Lateral 2,17	UND	3	<a href="#">R\$ 899,00</a>	<a href="#">R\$ 882,57</a>	<a href="#">R\$ 863,89</a>	<a href="#">R\$ 1.617,30</a>
Subtotal - Curso de Zeladoria e Manejo de Áreas Verdes						R\$ 5.862,38
<b>Total restante para o Curso de Zeladoria e Manejo de Áreas Verdes</b>						<b>R\$ 4.132,87</b>
<b>Oficina de Aquaponia</b>						
<b>Descrição detalhada de cada item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Maior valor</b>	<b>Valor Médio</b>	<b>Menor Valor</b>	<b>Total</b>
Kit Montagem Sistema Aquaponia (caixa d'água, bombonas, perfil hidropônico, conexões de PVC, bomba submersa de aquário, argila expandida, madeiras e pregos para construção da bancada)	UND	1			R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Tilápia Viva	MILHEIRO/ Kg	2	<a href="#">R\$ 620,00</a>	<a href="#">R\$ 590,00</a>	<a href="#">R\$ 500,00</a>	R\$ 1.000,00
Ração para peixes	KG	100	<a href="#">R\$ 19,56</a>	<a href="#">R\$ 16,00</a>	<a href="#">R\$ 13,80</a>	R\$ 1.380,00
Mudas Alimentícias	UND	20	<a href="#">R\$ 69,90</a>	<a href="#">R\$ 65,71</a>	<a href="#">R\$ 49,90</a>	R\$ 998,00
<a href="#">Ração para peixes</a>	<a href="#">UND</a>	<a href="#">2</a>	<a href="#">R\$ 85,00</a>	<a href="#">R\$ 70,00</a>	<a href="#">R\$ 70,00</a>	<a href="#">R\$ 13,50</a>
<a href="#">Kit Aquaponia montado</a>	<a href="#">UND</a>	<a href="#">1</a>		<a href="#">R\$ 10.140,52</a>		<a href="#">R\$ 10.140,52</a>
Subtotal - Oficina de Aquaponia						R\$ 15.532,02
<b>Total Restante para a Oficina de Aquaponia</b>						<b>R\$ 5.378,00</b>
<b>Cursos de Produção de Alimentos Agroecológicos</b>						
<b>Descrição detalhada de cada item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Maior valor</b>	<b>Valor Médio</b>	<b>Menor Valor</b>	<b>Total</b>

Mudas Alimentação/temperos (bandeja 200 células)	UND	150	<a href="#">R\$ 65,71</a>	<a href="#">R\$ 49,90</a>	<a href="#">R\$ 18,00</a>	R\$ 2.700,00
Bandejas de Mudas 200 células	UND	30	<a href="#">R\$ 67,77</a>	<a href="#">R\$ 63,03</a>	<a href="#">R\$ 61,80</a>	R\$ 1.854,00
Mudas árvores frutíferas	UND	50	<a href="#">R\$ 85,00</a>	<a href="#">R\$ 75,00</a>	<a href="#">R\$ 68,90</a>	R\$ 3.445,00
Sementes de hortaliças variadas	UND	60	<a href="#">R\$ 18,55</a>	<a href="#">R\$ 12,90</a>	<a href="#">R\$ 6,90</a>	R\$ 414,00
Húmus de minhoca - Saco 20k	UND	100	<a href="#">R\$ 34,90</a>	<a href="#">R\$ 31,90</a>	<a href="#">R\$ 24,50</a>	R\$ 2.450,00
Húmus bokashi seco	UND	60	<a href="#">R\$ 19,90</a>	<a href="#">R\$ 17,90</a>	<a href="#">R\$ 17,65</a>	R\$ 1.059,00
Pá de bico	UND	5	<a href="#">R\$ 48,19</a>	<a href="#">R\$ 35,28</a>	<a href="#">R\$ 34,31</a>	R\$ 171,55
Carrinho de Terra	UND	3	<a href="#">R\$ 199,90</a>	<a href="#">R\$ 195,00</a>	<a href="#">R\$ 182,66</a>	R\$ 547,98
Enxada	UND	5	<a href="#">R\$ 43,90</a>	<a href="#">R\$ 39,90</a>	<a href="#">R\$ 37,97</a>	R\$ 189,85
Serra Japonesa	UND	10	<a href="#">R\$ 266,96</a>	<a href="#">R\$ 199,02</a>	<a href="#">R\$ 147,90</a>	R\$ 1.479,00
Escada extensível	UND	2	<a href="#">R\$ 699,90</a>	<a href="#">R\$ 519,90</a>	<a href="#">R\$ 429,90</a>	R\$ 859,80
Escada de alumínio doméstica	UND	2	<a href="#">R\$ 369,00</a>	<a href="#">R\$ 259,30</a>	<a href="#">R\$ 227,00</a>	R\$ 454,00
Bomba pulverizador costal elétrico	UND	2	<a href="#">R\$ 359,90</a>	<a href="#">R\$ 339,90</a>	<a href="#">R\$ 333,12</a>	R\$ 666,24
Cal virgem 20kg	UND	2	<a href="#">R\$ 14,69</a>	<a href="#">R\$ 13,80</a>	<a href="#">R\$ 11,70</a>	R\$ 23,40
Calcário dolomítico 20kg	UND	80	<a href="#">R\$ 46,90</a>	<a href="#">R\$ 35,00</a>	<a href="#">R\$ 17,50</a>	R\$ 1.400,00
Sulfato de Cobre 20kg	UND	2	<a href="#">R\$ 927,90</a>	<a href="#">R\$ 850,00</a>	<a href="#">R\$ 823,20</a>	R\$ 1.646,40
Farinha de Osso 25 kg	UND	30	<a href="#">R\$ 280,00</a>	<a href="#">R\$ 30,90</a>	<a href="#">R\$ 28,90</a>	R\$ 867,00
Fosfato natural 20kg	UND	10	<a href="#">R\$ 299,00</a>	<a href="#">R\$ 266,97</a>	<a href="#">R\$ 249,00</a>	R\$ 2.490,00
Sulfato de Zinco 20kg	UND	2	<a href="#">R\$ 210,00</a>	<a href="#">R\$ 176,90</a>	<a href="#">R\$ 99,00</a>	R\$ 198,00
Acido Bórico 20 kg	UND	2	<a href="#">R\$ 57,33</a>	<a href="#">R\$ 32,92</a>	<a href="#">R\$ 32,90</a>	R\$ 65,80
Torta/Farelo de Mamona 50 kg	UND	30	<a href="#">R\$ 75,90</a>	<a href="#">R\$ 36,52</a>	<a href="#">R\$ 32,90</a>	R\$ 987,00
Esterco de galinha 40L	UND	150	<a href="#">R\$ 249,90</a>	<a href="#">R\$ 23,31</a>	<a href="#">R\$ 21,50</a>	R\$ 3.225,00
Sulfato de Magnésio 20kg	UND	2	R\$ 249,90	<a href="#">R\$ 178,90</a>	<a href="#">R\$ 135,00</a>	R\$ 270,00
Sulfato de Potássio 20 kg	UND	5	<a href="#">R\$ 387,90</a>	<a href="#">R\$ 289,17</a>	<a href="#">R\$ 288,75</a>	R\$ 1.443,75
Fibra de coco 1 kg	UND	50	<a href="#">R\$ 14,41</a>	<a href="#">R\$ 13,22</a>	<a href="#">R\$ 10,90</a>	R\$ 545,00
Mangueira preta 1 polegada (100m)	UND	2	<a href="#">R\$ 388,02</a>	<a href="#">R\$ 366,67</a>	<a href="#">R\$ 366,67</a>	R\$ 733,34
Fita de gotejo (1000m)	UND	1	<a href="#">R\$ 70,80</a>	<a href="#">R\$ 62,49</a>	<a href="#">R\$ 60,59</a>	R\$ 60,59
Registro para fita gotejadora	UND	40	<a href="#">R\$ 9,90</a>	<a href="#">R\$ 9,21</a>	<a href="#">R\$ 7,34</a>	R\$ 293,60
Filtro para gotejamento 1 polegada	UND	1	<a href="#">R\$ 78,00</a>	<a href="#">R\$ 48,27</a>	<a href="#">R\$ 42,00</a>	R\$ 42,00

Bomba de água carneiro comercial e artesanal	UND	2	<u>R\$ 399,00</u>	<u>R\$ 251,75</u>	<u>R\$ 209,00</u>	R\$ 418,00
Caixa d'água 1000L	UND	1	<u>R\$ 456,72</u>	<u>R\$ 379,90</u>	<u>R\$ 351,41</u>	R\$ 351,41
embiotic acelerador de compostagem 5 L	UND	1	<u>R\$ 89,00</u>	<u>R\$ 85,00</u>	<u>R\$ 85,00</u>	R\$ 85,00
Condicionador de Solo Orgânico Biomix 20kg	UND	25	R\$ 32,95	R\$ 27,90	R\$ 24,26	R\$ 225,00
Mudas Alimentação	UND	19	R\$ 32,00	R\$ 29,00	R\$ 21,00	R\$ 181,00
Mudas temperos	VARIAS	4	R\$ 27,99	R\$ 24,99	R\$ 20,50	R\$ 82,00
Terra - Saco 25 kg	UND	20	R\$ 24,99	R\$ 22,39	R\$ 19,99	R\$ 166,20
Substrato - Saco	UND	150	R\$ 12,90	R\$ 12,90	R\$ 12,90	R\$ 2.475,00
Pá de bico	UND	1	R\$ 72,90	R\$ 69,83	R\$ 64,00	R\$ 64,00
Carrinho terra até 120 kg	UND	3	R\$ 199,90	R\$ 195,00	R\$ 149,90	R\$ 656,44
Bomba pulverizador costal	UND	1	R\$ 279,90	R\$ 269,90	R\$ 239,90	R\$ 161,00
Luvas de jardinagem	UND	10	R\$ 19,90	R\$ 18,00	R\$ 11,52	R\$ 89,90
Subtotal do Cursos de Produção de Alimentos Agroecologicos						R\$ 35.536,25
<b>Total Restante para Cursos de Produção de Alimentos Agroecologicos</b>						<b>R\$ 31.435,71</b>
<b>Oficina de Tecnologias Sustentáveis</b>						
Descrição detalhada de cada item	Unidade	Quantidade	Maior valor	Valor Médio	Menor Valor	Total
Cisterna para captação de água da chuva (tubo pvc, bombonas, tês, joelhos, flanges, caps, torneira para tanque, durepox, fita de aço perfurada, buchas, parafusos, adesivo para tubo pvc)	UND	2	<u>R\$ 4.106,01</u>	<u>R\$ 2.990,00</u>	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
Conjunto serra copo	UND	1	<u>274,09</u>	<u>R\$ 249,90</u>	<u>R\$ 209,99</u>	R\$ 209,99
Jogo de brocas p/ ferro, cimento e madeira	UND	2	<u>R\$ 55,76</u>	<u>R\$ 49,99</u>	<u>R\$ 46,32</u>	R\$ 92,64
Jogo de chave para apertar os parafusos	UND	1	<u>R\$ 177,00</u>	<u>R\$ 148,62</u>	<u>R\$ 127,40</u>	R\$ 127,40
Arco de serra	UND	1	<u>R\$ 41,90</u>	<u>R\$ 38,90</u>	<u>R\$ 35,90</u>	R\$ 35,90
Lâmina de serra	UND	2	<u>R\$ 15,19</u>	<u>R\$ 11,90</u>	<u>R\$ 10,93</u>	R\$ 21,86
Lixas diversas	UND	10	<u>R\$ 4,92</u>	<u>R\$ 4,90</u>	<u>R\$ 3,90</u>	R\$ 39,00
Durepox	UND	4	<u>R\$ 10,13</u>	<u>R\$ 8,40</u>	<u>R\$ 6,29</u>	R\$ 25,16
Tubo PVC 40mm	metro	3	<u>R\$ 36,39</u>	<u>R\$ 31,90</u>	<u>R\$ 29,90</u>	R\$ 89,70

Cola para PVC	UND	4	<u>R\$ 21,15</u>	<u>R\$ 20,90</u>	<u>R\$ 19,99</u>	R\$ 79,96
Bastão Cola quente	UND	7	<u>R\$ 13,47</u>	<u>R\$ 9,21</u>	<u>R\$ 7,68</u>	R\$ 53,76
Pistola p/ Cola quente	UND	3	<u>R\$ 38,68</u>	<u>R\$ 34,97</u>	<u>R\$ 32,00</u>	R\$ 96,00
Conversor DC step Up USB 5v bateria de litium com carregador embutido	UND	10	<u>R\$ 33,96</u>	<u>R\$ 28,60</u>	<u>R\$ 21,00</u>	R\$ 210,00
Bateria 18650	UND	10	<u>R\$ 34,90</u>	<u>R\$ 29,80</u>	<u>R\$ 14,90</u>	R\$ 149,00
Cabinho estanhado para eletronica 0,14mm	metro	2	<u>R\$ 78,97</u>	<u>R\$ 66,83</u>	<u>R\$ 45,52</u>	R\$ 91,04
Prendedor	UND	1	<u>R\$ 5,50</u>	<u>R\$ 3,55</u>	<u>R\$ 2,99</u>	R\$ 1,45
Papel Alumínio	UND	2	<u>R\$ 6,80</u>	<u>R\$ 5,40</u>	<u>R\$ 4,39</u>	R\$ 9,78
Durepox	UND	4	<u>R\$ 12,50</u>	<u>R\$ 9,90</u>	R\$ 7,95	R\$ 31,80
Torneira para tanque 3/4	UND	1	<u>R\$ 24,13</u>	<u>R\$ 18,91</u>	R\$ 11,50	R\$ 11,50
Cola para PVC	UND	1	<u>R\$ 9,99</u>	<u>R\$ 8,99</u>	R\$ 8,79	R\$ 8,79
Sifão	UND	1	<u>R\$ 21,90</u>	<u>R\$ 13,85</u>	R\$ 5,45	R\$ 5,45
Redução esgoto	UND	1	<u>R\$ 11,99</u>	<u>R\$ 10,99</u>	R\$ 9,37	R\$ 9,37
Joelho 90 PVC	UND	3	<u>R\$ 11,29</u>	<u>R\$ 9,29</u>	R\$ 7,60	R\$ 22,81
Anel de borracha de vedação	UND	3	<u>R\$ 2,19</u>	<u>R\$ 0,98</u>	R\$ 0,70	R\$ 2,10
Subtotal da Oficina de Tecnologias Sustentáveis						R\$ 3.824,46
<b>Total Restante para a Oficina de Tecnologias Sustentáveis</b>						<b>R\$ 3.721,41</b>

### Curso de Empreendedorismo em Negócios Socioambientais

Descrição detalhada de cada item	Unidade	Quantidade	Maior valor	Valor Médio	Menor Valor	Total
Data Show - 3600 lumens	UND	1	<u>R\$ 3.729,99</u>	<u>R\$ 2.092,50</u>	R\$ 1.214,10	R\$ 1.214,10
Telão com tripé 1,80 x 1,80	UND	2	R\$ 540,00	R\$ 490,00	R\$ 363,00	R\$ 816,29
Passador de slides laser	UND	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 92,50	R\$ 48,40
Passador de slides laser	UND	1	<u>R\$ 150,00</u>	<u>R\$ 150,00</u>	<u>R\$ 92,50</u>	R\$ 34,90
Notebook	UND	1	R\$ 4.699,00	R\$ 3.799,05	R\$ 2.944,05	R\$ 4.199,99
Extensão elétrica	UND	2	<u>R\$ 35,79</u>	R\$ 29,90	R\$ 27,81	R\$ 55,62
Cavalete Flip Chart	UND	1	R\$ 835,90	R\$ 263,20	R\$ 120,70	R\$ 67,80
Blocos Folhas 75 gr	UND	1	R\$ 213,00	R\$ 23,50	R\$ 18,90	R\$ 33,85
Caneta esferográfica - caixa com 50 unid	UND	2	R\$ 33,89	R\$ 33,60	R\$ 33,60	R\$ 82,85

Subtotal do Curso de Empreendedorismo em Negócios Socioambientais						R\$ 6.553,80
<b>Total restante para o curso Empreendedorismo em Negócios Socioambientais</b>						<b>R\$ 0,00</b>
<b>Oficina de Tratamento Alternativo de Efluentes</b>						
Descrição detalhada de cada item	Unidade	Quantidade	Maior valor	Valor Médio	Menor Valor	Total
Cano PVC 3 m	UND	4	<u>R\$ 111,63</u>	<u>R\$ 75,90</u>	<u>R\$ 69,90</u>	R\$ 279,60
Joelho de 90°	UND	13	<u>R\$ 3,09</u>	<u>R\$ 1,99</u>	<u>R\$ 1,34</u>	R\$ 17,42
Tee	UND	8	<u>R\$ 15,97</u>	<u>R\$ 15,90</u>	<u>R\$ 11,61</u>	R\$ 92,88
Cap	UND	3	<u>R\$ 20,59</u>	<u>R\$ 18,79</u>	<u>R\$ 17,91</u>	R\$ 53,73
Cola para PVC	UND	2	<u>R\$ 26,91</u>	<u>R\$ 24,90</u>	<u>R\$ 19,99</u>	R\$ 39,98
Bombona 80 Litros	UND	5	<u>R\$ 219,90</u>	<u>R\$ 189,90</u>	<u>R\$ 177,00</u>	R\$ 885,00
Extensão elétrica	UND	1	<u>R\$ 65,50</u>	<u>R\$ 60,46</u>	<u>R\$ 59,81</u>	R\$ 59,81
Fita veda rosca	UND	3	<u>R\$ 16,93</u>	<u>R\$ 15,32</u>	<u>R\$ 8,90</u>	R\$ 26,70
Tela mosquiteiro/rolo	metro <sup>2</sup>	2	<u>R\$ 78,99</u>	<u>R\$ 76,97</u>	<u>R\$ 56,36</u>	R\$ 112,72
Furadeira	UND	1	<u>R\$ 239,84</u>	<u>R\$ 239,90</u>	<u>R\$ 219,90</u>	R\$ 219,90
Flange	UND	6	<u>R\$ 13,98</u>	<u>R\$ 12,94</u>	<u>R\$ 12,52</u>	R\$ 75,12
Pedra brita de construção	kg/metro <sup>3</sup>	13	<u>R\$ 175,00</u>	<u>R\$ 130,00</u>	<u>R\$ 112,00</u>	R\$ 1.456,00
Areia fina e grossa	kg/metro <sup>3</sup>	4	<u>R\$ 125,00</u>	<u>R\$ 122,00</u>	<u>R\$ 99,74</u>	R\$ 398,96
Carvão de churrasco 5kg	UND	6	<u>R\$ 24,99</u>	<u>R\$ 21,99</u>	<u>R\$ 16,50</u>	R\$ 99,00
Adaptador liso/rosca	UND	10	<u>R\$ 9,50</u>	<u>R\$ 4,79</u>	<u>R\$ 4,13</u>	R\$ 41,30
Lona PEAD (4000 microns) 6x4 m <sup>2</sup>	UND	2	<u>R\$ 1.010,00</u>	<u>R\$ 880,00</u>	<u>R\$ 864,00</u>	R\$ 1.728,00
Manta bidim 20mts <sup>2</sup>	UND	3	<u>R\$ 147,99</u>	<u>R\$ 74,92</u>	<u>R\$ 66,42</u>	R\$ 199,26
Carpete	metro <sup>2</sup>	45	<u>R\$ 18,91</u>	<u>R\$ 18,00</u>	<u>R\$ 18,00</u>	R\$ 810,00
Entulho	metro <sup>3</sup>	6	<u>R\$ 300,00</u>	<u>R\$ 200,00</u>	<u>R\$ 100,00</u>	R\$ 600,00
Pneus usados	UND	8	<u>R\$ 68,83</u>	<u>R\$ 63,38</u>	<u>R\$ 33,90</u>	R\$ 271,20
Plantas filtradoras diversas	UND	22	<u>R\$ 91,08</u>	<u>R\$ 78,00</u>	<u>R\$ 49,90</u>	R\$ 1.097,80
Kit 10 Mudas de bananeira	UND	1	<u>R\$ 159,90</u>	<u>R\$ 115,90</u>	<u>R\$ 78,90</u>	R\$ 78,90
Tubo de 75mm x 3m	UND	9	<u>R\$ 66,00</u>	<u>R\$ 44,00</u>	R\$ 10,43	<u>R\$ 93,90</u>
T 65mm	UND	5	<u>R\$ 38,00</u>	<u>R\$ 8,90</u>	R\$ 4,64	<u>R\$ 23,20</u>
Bombona de 200L	UND	3	<u>R\$ 260,00</u>	<u>R\$ 199,98</u>	R\$ 83,30	<u>R\$ 250,00</u>

alicate de bico	UND	1	<u>R\$ 43,63</u>	<u>R\$ 39,90</u>	R\$ 32,00	R\$ 32,00
Arco de serra	UND	1	<u>R\$ 65,68</u>	<u>R\$ 51,72</u>	R\$ 49,90	R\$ 49,90
Serra copo 50mm	UND	1	<u>R\$ 69,49</u>	<u>R\$ 31,90</u>	R\$ 21,90	R\$ 21,90
Flange de PVC soldável	UND	5	<u>R\$ 18,88</u>	<u>R\$ 14,73</u>	R\$ 13,90	R\$ 69,50
Curva 90ª longa	UND	8	<u>R\$ 7,08</u>	<u>R\$ 6,60</u>	R\$ 3,60	R\$ 18,00
Subtotal da Oficina de Tratamento Alternativo de Efluentes						R\$ 9.201,68
<b>Total restante para a Oficina de Tratamento Alternativo de Efluentes</b>						<b>R\$ 8.643,28</b>

### Permacultura

Descrição detalhada de cada item	Unidade	Quantidade	Maior valor	Valor Médio	Menor Valor	Total
Trinchas	UND	20	<u>R\$ 14,12</u>	<u>R\$ 12,00</u>	<u>R\$ 11,80</u>	R\$ 236,00
Broxas	UND	15	<u>R\$ 13,99</u>	<u>R\$ 11,61</u>	<u>R\$ 7,90</u>	R\$ 118,50
Cascorez cola 1 kg	UND	20	<u>R\$ 32,93</u>	<u>R\$ 29,29</u>	<u>R\$ 29,21</u>	R\$ 584,20
Esmerilhadeira angular	UND	1	<u>R\$ 309,90</u>	<u>R\$ 249,90</u>	<u>R\$ 159,90</u>	R\$ 159,90
Lona de estufa 100 micras	metro <sup>2</sup>	10	<u>R\$ 101,54</u>	<u>R\$ 94,60</u>	<u>R\$ 74,80</u>	R\$ 74,80
Tela sombrite	metro <sup>2</sup>	12	<u>R\$ 74,88</u>	<u>R\$ 63,23</u>	<u>R\$ 43,80</u>	R\$ 43,80
barras rosqueadas ¾ 3mt	UND	20	<u>R\$ 26,53</u>	<u>R\$ 21,90</u>	<u>R\$ 19,88</u>	R\$ 397,60
Grosa meia cana	UND	2	<u>R\$ 32,90</u>	<u>R\$ 31,92</u>	<u>R\$ 24,90</u>	R\$ 49,80
Mangueira de nível 50m	UND	1	<u>R\$ 95,99</u>	<u>R\$ 65,82</u>	<u>R\$ 62,90</u>	R\$ 62,90
Cavadeira articulada	UND	2	<u>R\$ 80,91</u>	<u>R\$ 47,41</u>	<u>R\$ 43,61</u>	R\$ 87,22
Stain incolor	UND	3	<u>R\$ 250,67</u>	<u>R\$ 149,90</u>	<u>R\$ 139,90</u>	R\$ 419,70
Água ras	UND	4	<u>R\$ 22,58</u>	<u>R\$ 21,29</u>	<u>R\$ 19,16</u>	R\$ 76,64
Martelo	UND	2	<u>R\$ 48,00</u>	<u>R\$ 45,90</u>	<u>R\$ 43,30</u>	R\$ 86,60
Facão	UND	2	<u>R\$ 89,90</u>	<u>R\$ 82,06</u>	<u>R\$ 78,90</u>	R\$ 157,80
Lixas	UND	30	<u>R\$ 3,45</u>	<u>R\$ 2,98</u>	<u>R\$ 2,24</u>	R\$ 67,20
Bambu mosso tratado 3m	Dúzia	4	<u>R\$ 1.435,50</u>	<u>R\$ 900,00</u>	<u>R\$ 850,00</u>	R\$ 3.400,00
Mudas temperos/ervas medicinais	UND	30	<u>R\$ 25,00</u>	<u>R\$ 15,30</u>	<u>R\$ 14,00</u>	R\$ 420,00
Minhocas	UND	1	<u>R\$ 97,00</u>	<u>R\$ 40,00</u>	<u>R\$ 36,40</u>	R\$ 36,40
Kit Minhocario (caixa plástica, torneira, prego, minhocas, serragem)	UND	3	<u>R\$ 357,00</u>	<u>R\$ 349,00</u>	<u>R\$ 320,00</u>	R\$ 960,00

Adaptador p/registro de Gás	UND	1	<u>R\$ 69,99</u>	<u>R\$ 49,99</u>	<u>R\$ 28,99</u>	R\$ 28,99
Abraçadeira	UND	1	<u>R\$ 5,16</u>	<u>R\$ 4,71</u>	<u>R\$ 4,66</u>	R\$ 4,66
Disco Abrasivo de Corte Inox	UND	5	<u>R\$ 10,60</u>	<u>R\$ 7,66</u>	<u>R\$ 6,80</u>	R\$ 34,00
Maçarico Multiuso	UND	1	<u>R\$ 126,90</u>	<u>R\$ 76,90</u>	R\$ 55,00	R\$ 55,00
Corda 06mm por metro	metro	200	<u>R\$ 2,95</u>	<u>R\$ 2,90</u>	R\$ 2,70	R\$ 500,00
Sistema banco adobe	Sistema	1	<u>R\$ 2.000,00</u>	<u>R\$ 1.700,00</u>	<u>R\$ 1.590,00</u>	R\$ 1.590,00
Trincha 11/2	UND	6	<u>R\$ 10,90</u>	<u>R\$ 10,40</u>	<u>R\$ 9,90</u>	<u>R\$ 98,01</u>
Trincha 11/2	UND	1	<u>R\$ 4,52</u>	<u>R\$ 4,31</u>	<u>R\$ 3,23</u>	<u>R\$ 9,90</u>
Broxa relang condor	UND	1	<u>R\$ 8,00</u>	<u>R\$ 5,73</u>	<u>R\$ 7,11</u>	<u>R\$ 6,50</u>
Broxa chaf. 1	UND	1	<u>R\$ 8,00</u>	<u>R\$ 5,73</u>	<u>R\$ 7,11</u>	<u>R\$ 16,00</u>
Trincha 3Am	UND	6	<u>R\$ 11,61</u>	<u>R\$ 10,50</u>	<u>R\$ 6,80</u>	<u>R\$ 63,00</u>
parafuso 40mm cx 500	UND	1	<u>R\$ 220,00</u>	<u>R\$ 132,00</u>	<u>R\$ 120,00</u>	<u>R\$ 120,00</u>
Lona de estufa 3x5 mt	UND	2	<u>R\$ 131,50</u>	<u>R\$ 108,61</u>	<u>R\$ 62,50</u>	<u>R\$ 125,00</u>
barras rosqueada 3/8 3mt	UND	15	<u>R\$ 35,00</u>	<u>R\$ 16,60</u>	<u>R\$ 12,50</u>	<u>R\$ 187,50</u>
porcas 3/8 cx c 500	UND	1	<u>R\$ 127,49</u>	<u>R\$ 122,76</u>	<u>R\$ 105,00</u>	<u>R\$ 105,00</u>
arruelas 3/8 cx 500	UND	1	<u>R\$ 95,28</u>	<u>R\$ 79,90</u>	<u>R\$ 75,00</u>	<u>R\$ 75,00</u>
Serra tico-tico 450 makita	UND	1	<u>R\$ 621,05</u>	<u>R\$ 614,37</u>	<u>R\$ 564,32</u>	<u>R\$ 555,44</u>
Stain incolor	UND	2	<u>R\$ 109,00</u>	<u>R\$ 96,90</u>	<u>R\$ 83,20</u>	<u>R\$ 166,40</u>
agua ras	UND	1	<u>R\$ 33,85</u>	<u>R\$ 18,15</u>	<u>R\$ 18,00</u>	<u>R\$ 18,00</u>
martelo	UND	2	<u>R\$ 29,99</u>	<u>R\$ 35,90</u>	<u>R\$ 17,24</u>	<u>R\$ 39,78</u>
Facão	UND	2	<u>R\$ 57,77</u>	<u>R\$ 37,62</u>	<u>R\$ 34,50</u>	<u>R\$ 34,50</u>
broca pra madeira	UND	1	<u>R\$ 42,95</u>	<u>R\$ 37,00</u>	<u>R\$ 26,00</u>	<u>R\$ 26,00</u>
serrinha Starrett unique 18D 10 pç	UND	1	<u>R\$ 15,98</u>	<u>R\$ 14,40</u>	<u>R\$ 7,50</u>	<u>R\$ 7,50</u>
serrinha tico-tico	UND	3	<u>R\$ 27,80</u>	<u>R\$ 12,99</u>	<u>R\$ 12,90</u>	<u>R\$ 38,70</u>
Furadeira Parafusadeira	UND	2	<u>R\$ 1.220,30</u>	<u>R\$ 1.117,90</u>	<u>R\$ 1.085,78</u>	<u>R\$ 1.476,43</u>
furadeira makita	UND	1	<u>R\$ 449,90</u>	<u>R\$ 413,90</u>	<u>R\$ 404,91</u>	<u>R\$ 511,00</u>
Bambus tratado para estufa Previsão	UND	2	<u>R\$ 1.435,50</u>	<u>R\$ 900,00</u>	<u>R\$ 850,00</u>	<u>R\$ 800,00</u>
Cola p/cano pincel 175 g	UND	1	<u>R\$ 18,99</u>	<u>R\$ 18,90</u>	<u>R\$ 18,09</u>	<u>R\$ 14,90</u>
Bucha de redução FortLev	UND	1	<u>R\$ 7,46</u>	<u>R\$ 6,59</u>	<u>R\$ 4,59</u>	<u>R\$ 3,50</u>

Torneira p/pia Longa C23	UND	1	R\$ 19,90	R\$ 5,80	R\$ 2,99	R\$ 26,50
Subtotal - Curso Permacultura						R\$ 14.176,27
<b>Total restante para Curso Permacultura</b>						<b>R\$ 9.651,71</b>
<b>Oficina de Manejo de Recursos Naturais voltado ao Ecoturismo</b>						
<b>Descrição detalhada de cada item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Maior valor</b>	<b>Valor Médio</b>	<b>Menor Valor</b>	<b>Total</b>
KIT CIPA COM PRANCHA	UND	1	R\$ 449,00	R\$ 442,67	R\$ 397,10	R\$ 460,75
Subtotal - Oficina Manejo de Recursos Naturais Voltado ao Ecoturismo						R\$ 460,75
<b>Total Restante - Oficina de Manejo de Recursos Naturais Voltado ao Ecoturismo</b>						<b>R\$ 0,00</b>
<b>Materiais extras cursos/oficinas</b>						
Previsão de materiais extras cursos/oficinas						R\$ 1.800,00
Manutenção de máquinas e ferramentas						R\$ 1.500,00
Subtotal - Previsão de materiais extras cursos/oficinas						R\$ 3.300,00
<b>Total restante - Previsão de materiais extras cursos/oficinas</b>						<b>R\$ 3.300,00</b>
<b>Divulgação</b>						
Material gráfico divulgação (banners e faixas)						R\$ 1.500,00
Papel 180g reciclado espiral (50 un)	UND	18	R\$ 32,90	R\$ 29,90	R\$ 13,50	R\$ 243,00
Apostilas - média 30 páginas	UND	50	R\$ 15,20	R\$ 10,80	R\$ 10,50	R\$ 225,00
Material gráfico divulgação (panfletos, banners e faixas)	R\$ 3.000,00					R\$ 499,00
Subtotal - Divulgação						R\$ 2.467,00
<b>Total restante - Divulgação</b>						<b>R\$ 1.743,00</b>
<b>Equipamentos/Materiais de Apoio aos cursos/oficinas</b>						
<b>Descrição detalhada de cada item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Maior valor</b>	<b>Valor Médio</b>	<b>Menor Valor</b>	<b>Total</b>
Data Show - 3600 lumens	UND	1	R\$ 6.120,00	R\$ 5.437,40	R\$ 4.598,50	R\$ 4.598,50
Passador de slides laser	UND	1	R\$ 54,98	R\$ 44,99	R\$ 42,32	R\$ 42,32
Notebook	UND	1	R\$ 5.798,00	R\$ 4.599,00	R\$ 4.130,32	R\$ 4.130,32
Extensão elétrica	UND	1	R\$ 65,50	R\$ 60,46	R\$ 59,81	R\$ 59,81



Cavalete Flip Chart	UND	2	<u>R\$ 155,00</u>	<u>R\$ 155,00</u>	<u>R\$ 155,00</u>	R\$ 310,00
Blocos Folhas 75 gr	UND	2	<u>R\$ 118,51</u>	<u>R\$ 43,56</u>	<u>R\$ 26,30</u>	R\$ 52,60
Pincel Atômico cx 12	UND	2	<u>R\$ 86,50</u>	<u>R\$ 67,99</u>	<u>R\$ 45,20</u>	R\$ 90,40
Bloco Sulfite A4 cx c 10	UND	2	<u>R\$ 243,00</u>	<u>R\$ 201,00</u>	<u>R\$ 197,91</u>	R\$ 395,82
Caneta esferográfica - caixa com 50 unid	UND	2	<u>R\$ 39,90</u>	<u>R\$ 31,99</u>	<u>R\$ 28,96</u>	R\$ 57,92
Subtotal - Divulgação						R\$ 9.737,69
<b>Total restante - Equipamentos/Materiais de Apoio aos cursos/oficinas</b>						<b>R\$ 9.737,69</b>
Subtotal Materiais						<b>R\$ 146.573,63</b>
<b>Total Restante para Materiais</b>						<b>R\$ 100.773,65</b>
<b>Legenda</b>						
Valores gastos 1º Plano de Trabalho (até abril/2021)				Texto em vermelho		
Valores gastos 3ª Prestação Parcial de Contas (maio a setembro/2021)				Texto em rosa		
Valores gastos 4ª Prestação Parcial de Contas (outubro/2021 a fevereiro/2022)				Texto em azul		

#### 14. Recursos orçados para o projeto

<b>VALOR TOTAL DO PROJETO</b>	
<b>Itens de despesa</b>	<b>Valor 3º Plano de Trabalho</b>
Recursos Humanos	R\$ 353.426,37
Material de Consumo/Administrativo	R\$ 0,00
Alimentação	R\$ 0,00
Transporte	R\$ 0,00
Equipamentos	R\$ 144.106,63
Divulgação	R\$ 2.467,00
Despesas bancárias	R\$ 0,00
Total de Recursos Humanos:	<b>R\$ 353.426,37</b>
Total Materiais (Equipamentos + Divulgação)	<b>R\$ 146.573,63</b>
<b>VALOR TOTAL DO PROJETO</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>

Os rendimentos financeiros não serão destinados a um item específico, sendo utilizados em caso de necessidade ao final da parceria, obedecendo ao previsto no Edital:

**8.12.** Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

**8.13.** Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, nos termos do art. 52 da Lei nº 13.019, de 2014.